



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SOCIOECONÔMICO
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL
CURSO DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL

Lara da Silva Zatarian

**MIGRAÇÃO INTERNACIONAL COMO EXPRESSÃO DA QUESTÃO SOCIAL:
REFLEXÕES SOBRE A PRODUÇÃO TEÓRICA DO SERVIÇO SOCIAL**

Florianópolis
2025

Lara da Silva Zatarian

**MIGRAÇÃO INTERNACIONAL COMO EXPRESSÃO DA QUESTÃO SOCIAL:
REFLEXÕES SOBRE A PRODUÇÃO TEÓRICA DO SERVIÇO SOCIAL**

Trabalho de Conclusão de Curso submetido ao curso de Serviço Social do Centro Socioeconômico da Universidade Federal de Santa Catarina como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharela em Serviço Social.

Orientadora: Profa. Keli Regina Dal Prá, Dra.

Florianópolis

2025

Ficha catalográfica gerada por meio de sistema automatizado gerenciado pela BU/UFSC. Dados inseridos pela própria autora.

Zatarian, Lara da Silva

MIGRAÇÃO INTERNACIONAL COMO EXPRESSÃO DA QUESTÃO
SOBRE REFLEXÕES SOBRE A PRODUÇÃO TEÓRICA DO SERVIÇO SOCIAL /
Lara da Silva Zatarian ; orientadora, Keli Regina Dal Prá,
2025.

87 p.

Trabalho de Conclusão de Curso (graduação) -
Universidade Federal de Santa Catarina, Centro
Socioeconômico, Graduação em Serviço Social,
Florianópolis, 2025.

Inclui referências.

1. Serviço Social. 2. Migração Internacional. 3.
Trabalho. 4. Questão Social. I. Dal Prá, Keli Regina. II.
Universidade Federal de Santa Catarina. Graduação em
Serviço Social. III. Título.

Lara da Silva Zatarian

**MIGRAÇÃO INTERNACIONAL COMO EXPRESSÃO DA QUESTÃO SOCIAL:
REFLEXÕES SOBRE A PRODUÇÃO TEÓRICA DO SERVIÇO SOCIAL**

Este Trabalho de Conclusão de Curso foi julgado adequado para obtenção do título de Bacharela em Serviço Social e aprovado em sua forma final pelo Curso de Serviço Social.

Centro Socioeconômico, Bloco D, Sala 217, 1 de julho de 2025.



Profa. Heloísa Teles, Dra.
Coordenação do Curso

Banca examinadora



Profa. Keli Regina Dal Prá, Dra.
Orientadora



Profa. Michelly Laurita Wiese, Dra.

Instituição: Universidade Federal de Santa Catarina



Mestranda Joyce Santos

Instituição: Universidade Federal de Santa Catarina

Florianópolis, 2025.

“Ele diz que sou de lá, que sou daqui, mas eu não estou lá e não estou aqui. Tenho dois nomes, que se encontram e se partem. Tenho duas línguas, mas esqueço em qual delas eu sonho” - Mahmoud Darwish

RESUMO

Este Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) tem o objetivo geral de analisar o fenômeno da migração internacional frente à relação capital-trabalho, com base na produção acadêmica e teórica do Serviço Social, compreendendo-o enquanto uma expressão da questão social. Para isto, buscou-se realizar uma pesquisa bibliográfica das produções teóricas da pós-graduação do Serviço Social sobre o tema da migração internacional, com recorte temporal de 2018-2023. A pesquisa tem abordagem qualitativa, com base no método crítico dialético, com o intuito de analisar a migração a partir de suas categorias de historicidade, contradição e totalidade, ultrapassando a aparência do fenômeno. Como principais resultados indica-se que o principal motivo da migração está relacionado a um processo histórico ligado às dinâmicas do trabalho, que ao longo do tempo moldaram os fluxos migratórios em busca de melhores oportunidades econômicas, condições de vida e inserção no mercado laboral. Pode-se afirmar que a migração laboral ocupa um papel contraditório, porém central, no sistema de produção capitalista, o que caracteriza o fluxo migratório como uma expressão da questão social que se amplia e se aprofunda no cenário atual, portanto, enfatiza-se a importância do Serviço Social na defesa e garantia dos direitos da população migrante, considerando que devem ser reconhecidos enquanto sujeitos de direitos.

Palavras-chave: Migração Internacional; Trabalho; Questão Social; Serviço Social.

ABSTRACT

This Final Course Work has the general objective of analyzing the phenomenon of international migration in relation to the capital-labor relation, based on the academic and theoretical productions in Social Work, understanding it as an expression of the social question. To this end, we sought to carry out a bibliographical research of the theoretical productions of the Social Work postgraduate course about the theme of international migration, with a time frame from 2018 to 2023. The research has a qualitative approach, based on the critical dialectical method, with the aim of analyzing migration from its categories of historicity, contradiction and totality, going beyond the appearance of the phenomenon. As main results, it is indicated that the main reason for migration is related to a historical process linked to the dynamics of work, which over time shaped migration flows in search of better economic opportunities, living conditions and insertion in the labor market. It can be stated that labor migration occupies a contradictory, yet central, role in the capitalist production system, which characterizes the migratory flow as an expression of the social question that is expanding and deepening in the current scenario. Therefore, the importance of Social Work in defending and guaranteeing the rights of the migrant population is emphasized, considering that they must be recognized as subjects of rights.

Keywords: International Migration; Labour; Social Question; Social Work.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	9
2 A MIGRAÇÃO INTERNACIONAL E A RELAÇÃO CAPITAL-TRABALHO	17
2.1 CONCEITOS E ABORDAGENS TEÓRICAS DA MIGRAÇÃO INTERNACIONAL	17
2.2 RELAÇÃO CAPITAL-TRABALHO E A MIGRAÇÃO INTERNACIONAL	21
3 MIGRAÇÃO INTERNACIONAL COMO EXPRESSÃO DA QUESTÃO SOCIAL	35
3.1 O SERVIÇO SOCIAL E AS EXPRESSÕES CONTEMPORÂNEAS DA QUESTÃO SOCIAL	35
3.2 O SERVIÇO SOCIAL FRENTE AO TEMA DE MIGRAÇÃO INTERNACIONAL E A RELAÇÃO CAPITAL-TRABALHO	41
4 CONSIDERAÇÕES FINAIS	79
REFERÊNCIAS	84

1 INTRODUÇÃO

Desde o século XX vê-se um alto fluxo de migração de país periféricos para países centrais, que aumentou consideravelmente no início do século XXI (Massey, 1993; OIM, 2024), e, por isso, migrantes e seus direitos têm sido um tópico de discussão fortemente debatido, principalmente nas áreas das Ciências Humanas e Sociais (Nogueira, 2011). É consensual entre pesquisadores destas áreas que um dos maiores problemas globais atualmente é o de migração. Angela Davis (2018) afirma que a questão da migração é a principal questão dos direitos civis do século XXI, não apenas na Europa ou nos Estados Unidos da América (EUA), mas na América do Sul, África, Austrália, etc. e aponta para a falha ao ver o contexto em que a migração se situa, assim como a persistência de estruturas coloniais na atual era pós-colonial¹. A situação de alta migração atualmente é consequência de estruturas coloniais estabelecidas séculos atrás, assim como de sua manutenção, e, portanto, pode-se afirmar que "os movimentos migratórios em geral decorrem da existência de uma relação prévia entre países emissores e receptores e têm por base a colonização, a influência política, o comércio, o investimento ou laço cultural" (Castles; Miller, 2009, p. 27). Destaca-se o papel do norte global desde então neste processo que ocorre, principalmente, do sul global para o norte global.

Basso (2013, p. 30) afirma que a imigração não é transitória ou emergencial - os fatores de sua origem são de natureza permanente, e aponta para as "desigualdades de desenvolvimento existentes no mercado mundial".

Desde seu surgimento, o mercado mundial funcionou como uma oficina de desigualdades, não somente entre classes, mas também entre povos e nações. O colonialismo histórico que acompanhou seu nascimento uniu e hierarquizou de maneira impiedosa os diferentes mundos que compunham o mundo, antes que o capitalismo se consolidasse. É esse fundo distante, ainda vivo e operante hoje, que explica os atuais desequilíbrios estruturais de desenvolvimento - desequilíbrios que o mesmo e atual processo de globalização, juntamente com as instituições financeiras e militares que os favorecem, reproduziu com novas formas, mas não menos graves em relação ao passado (Basso, 2013, p. 30).

O autor argumenta que a divisão internacional do trabalho nasceu do

¹ Palestra proferida na exibição do filme "Asmarina", evento copatrocinado pelo DACA Seminar, em 29 de março de 2018, no Menschell Hall, na universidade de Harvard (MA, EUA).

processo histórico de colonialismo, particularmente na América Latina e África, o que “produziu uma desacumulação originária devastadora, devida à violenta apropriação e expropriação dos recursos naturais e produtivos e, acima de tudo, da exuberante força de trabalho nativa”, e assim, a transferência de riqueza “das colônias para as nações colonizadoras” (Basso, 2013, p. 30).

E essa reprodução alimenta as migrações dos países *empobrecidos* e endividados (porque dominados) para os países dominantes, que se enriqueceram à sua custa. Colonialismo e migrações internacionais para o Ocidente [...], portanto, estão diretamente ligados. Até quando as relações de tipo colonial entre o "Norte" e o "Sul" continuarem a existir, os atuais movimentos migratórios não vão cessar. Eles tendem, ao contrário, a aumentar (Basso, 2013, p. 31).

O principal motivo de migração está relacionado à um processo histórico vinculado ao trabalho, com objetivo principal de ida à outro país para inserção ao mercado de trabalho onde há “melhores oportunidades”, e, paralelamente, maior oportunidade de exploração da força de trabalho por conta da condição de vulnerabilidade que muitos imigrantes se encontram, e, por isto, faz-se necessário reconhecer o fenômeno como uma importante expressão da questão social.

O interesse em pesquisar sobre este tema vem de vários acontecimentos ocorridos ao longo dos anos, que poderiam partir do século XV com o colonialismo, até certas questões atuais que se vê nos noticiários, como as consequências do que está acontecendo entre Palestina e Israel, Ucrânia e Rússia, e os inúmeros acontecimentos nos EUA, principalmente com migrantes do México. Destaca-se o momento atual em que grande parte deste trabalho foi escrito: durante a segunda presidência de Donald Trump, que tem implementado uma série de medidas rigorosas em sua política migratória, visando endurecer o controle sobre a migração no país, com uma das ações mais significativas sendo a deportação em massa (McComarck, 2025). Destaca-se um irônico acontecimento: a transferência da fiscalização para as principais grandes cidades dos EUA, após suspender batidas em fazendas e indústrias dependentes de mão de obra migrante; isto ocorreu após preocupações de líderes empresariais e defensores do setor agrícola sobre potenciais interrupções no fornecimento de alimentos e na força de trabalho, pois sua força de trabalho é majoritariamente migrante (Dorn, 2025).

Nesses cenários que se vê um componente importante no tratamento de migrantes nessas situações: a questão do racismo. Algo específico que foi notado desde o início da guerra entre Ucrânia e Rússia foi a conversa sobre refugiados ucranianos e a sua recepção por países europeus e norte-americanos, que deu início a conversas sobre xenofobia, a estrutura dos países centrais que recebem imigrantes e refugiados, e a “crise” de migração do século XXI no geral. É evidente o contraste entre o tratamento de ucranianos *versus* imigrantes e refugiados de regiões como norte da África, Oriente Médio e América Latina (principalmente México, considerando a situação com os EUA), por exemplo. Países como os EUA ou a Polônia, onde há uma alta resistência à recepção de migrantes e refugiados e muitos casos de xenofobia, receberam o maior número de refugiados ucranianos de mãos abertas e demonstrou como, idealmente, um país deveria receber pessoas que vão para seu país, seja lá qual for o motivo. Isto resultou em um questionamento sobre a atual situação em que a migração se encontra no mundo e como isto afeta trabalhadores migrantes.

Portanto, esta pesquisa tem o objetivo geral de analisar o fenômeno da migração internacional frente à relação capital-trabalho, com base na produção acadêmica e teórica do Serviço Social, compreendendo-o enquanto uma expressão da questão social. Para isto, tem os objetivos específicos de explorar os principais conceitos e abordagens teóricas sobre migração internacional, para então articulá-los à dinâmica da relação capital-trabalho no contexto do modo de produção capitalista e situar a migração internacional como uma expressão da questão social na contemporaneidade, destacando as contribuições e os posicionamentos do Serviço Social frente à temática de migração e trabalho.

Considerando o foco no fenômeno da migração e as contribuições teóricas do Serviço Social sobre o tema, buscou-se realizar uma pesquisa bibliográfica das produções teóricas da pós-graduação do Serviço Social sobre o tema da migração internacional no geral, com recorte de produções que têm como tema o trabalho. A pesquisa tem abordagem qualitativa e objetivo explicativo (Fontelles *et al.*, 2009) e como método o crítico dialético, com o intuito de analisar a migração a partir de suas categorias de historicidade, contradição e totalidade, ultrapassando a aparência do fenômeno.

A base de dados utilizada foi o Catálogo de Teses e Dissertações da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), com o recorte temporal de 2018-2023, com o intuito de analisar os trabalhos mais recentes possíveis. O resultado foi de vinte e duas dissertações e dez teses, totalizando trinta e dois trabalhos. A partir deste resultado, foi feita uma leitura do título, palavras-chave e resumo (além de sumário e introdução em algumas quando sentiu-se necessário) para então chegar à seleção final de dez trabalhos, sendo cinco dissertações e cinco teses.

O critério de escolha se deu a partir do objetivo central da pesquisa e, por isto, os trabalhos que foram escolhidos para análise têm como tema migração internacional e trabalho. A seguir apresenta-se os trinta e dois trabalhos encontrados; em negrito estão as dissertações e teses selecionadas para análise e em itálico está uma dissertação que não foi encontrada no momento da pesquisa. A partir das instituições, nota-se que dezessete das produções são de universidades da região sul, o que pode refletir um alto índice de migração nos estados da região; nota-se também como três das quatro produções da Universidade Federal do Amazonas tem como foco a migração venezuelana, o que reflete o alto número de migrantes na região por conta da fronteira com o país; também há um número relevante de produções em Brasília, São Paulo e Rio de Janeiro, metrópoles nacionais. Em relação aos temas, nota-se que, dos trinta e dois, dez têm o tema focado no trabalho (seja à inserção ao mercado de trabalho, e/ou condições de trabalho) e os outros vinte e dois, no acesso do migrante sistema de proteção brasileiro e, mais especificamente, à Política de Assistência Social, Saúde e Educação, com recortes de raça e gênero.

Quadro 1. Dissertações e teses na área de Serviço Social sobre o tema Migração e Trabalho (2018-2023)

Autor(a)	Título	Instituição	Ano	Tipo
AQUINO, Juliana Puga de	Migração e a política de assistência social: reflexões sobre o caso brasileiro	UFRJ ²	2019	Dissertação
BOSNER, Beatriz de Moraes Vieira	Desafio e possibilidades do sistema de garantia e direitos à população migrante no município de Porto Alegre	PUCRS ³	2020	Dissertação
CÁ, Vanito Ianium Vieira	A situação juslaboral de imigrantes senegaleses em Porto Alegre	UFRGS⁴	2019	Dissertação
CAMARGO, Selaide Rowe	Migração venezuelana: Uma análise sobre a gestão do fluxo migratório no Brasil	UnB ⁵	2021	Dissertação
COSTA, Beatriz Adão Pascoal da	Modo de vida dos imigrantes africanos na cidade de São Paulo: a trajetória dos angolanos	PUCSP ⁶	2019	Dissertação
DACILIEN, Richemon	Condições de vida dos imigrantes haitianos no Centro de Acolhimento da Pastoral de Migrante, Manaus/AM	UFAM ⁷	2020	Dissertação
DAMACENO, Silvana Mittmann	Estrangeiros, nunca mais! Migrantes como sujeitos de direitos na política de assistência	UNIOESTE ⁸	2022	Dissertação
DOMINGOS, Oscar Sousa	O acesso à saúde de migrantes angolanos em Londrina/PR e sua interface com a escolaridade	UEL ⁹	2022	Dissertação
DONALD, Jean Baptiste Marc	O Haiti está aqui: uma análise da compreensão dos imigrantes haitianos sobre a política social no Brasil	UEL	2018	Dissertação
LUCERO, Valéria Salomé	Construção das políticas públicas em SP para mulheres imigrantes	UFMG¹⁰	2020	Dissertação

² Universidade Federal do Rio de Janeiro

³ Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul

⁴ Universidade Federal do Rio Grande do Sul

⁵ Universidade de Brasília

⁶ Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

⁷ Universidade Federal do Amazonas

⁸ Universidade Estadual do Oeste do Paraná

⁹ Universidade Estadual de Londrina

¹⁰ Universidade Federal de Mato Grosso

Oporto				
MANJABOSCO, Adriele Marlene	(In)desejáveis? Trabalho migrante e precarização em tempos de crise	UFRGS	2020	Dissertação
MELO, Sabrina Rodrigues de	O trabalho dos assistentes sociais, migração na França e no Brasil e o combate às exclusões	PUCSP	2021	Dissertação
<i>PASSOS, Tassiély Karine</i>	<i>O estado da arte da produção teórica sobre migração de mulheres haitianas no Brasil (2010-2020)</i>	<i>UFMG</i>	<i>2022</i>	<i>Dissertação</i>
PINEIRO, Emília da Silva	Mulheres palestinas: a diáspora árabe na fronteira Brasil-Uruguai	UCPel ¹¹	2019	Dissertação
POSSER, Cristiane Matiazzi	Proteção social para mulheres venezuelanas em solo brasileiro: acolhimento e/ou racismo?	PUCRS ¹²	2022	Dissertação
RIBEIRO, Daiany Cavalcante	A relação do trabalho precarizado e a saúde dos migrantes venezuelanos	UFAM	2023	Dissertação
ROCHA, Kelly Borges de Almeida	O trabalho profissional dos assistentes sociais com os venezuelanos em situação de imigração e refúgio: os desafios da proteção social especial da política de assistência social	UFAM	2020	Dissertação
RODRIGUES, Júlia Ramalho	Cuidados primários em saúde e imigração haitiana	UEL	2020	Dissertação
SANTOS, Amanda de Barros	Imigrantes nos territórios: qualidade do acesso e os desafios para a política de assistência social	UEL	2018	Dissertação
SOUZA, Rafaella Peres Ennes de	Trajetórias de migrantes em São Paulo: o espaço político do direito à cidade e à cidadania	PUCSP	2021	Dissertação
SUENES, Regina Celia da Silva	Assistência social e migração em Santa Catarina: um estudo a partir dos documentos da gestão estadual	UFSC ¹³	2023	Dissertação
VILLARROEL, Eduardo José Weffer	A efetivação dos direitos humanos e proteção social na migração forçada de venezuelanos em Manaus - Brasil	UFAM	2021	Dissertação

¹¹ Universidade Católica de Pelotas

¹² Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul

¹³ Universidade Federal de Santa Catarina

DIAS, Áurea Cristina Santos	Trabalho e imigração no Brasil do século XXI: os senegaleses em Niterói/RJ	UERJ¹⁴	2020	Tese
DINIZ, Larissa Mattos	Migrantes haitianos no Brasil, Chile e Argentina: racismo, discriminação e ausências na política de educação	UEL	2022	Tese
KREUTZ, Ineiva Terezinha	Migrações internacionais, trabalho e capital: seletividades persistentes e promessas ilusórias do direito à dignidade humana	UFSC	2021	Tese
NASCIMENTO, Silmara Aparecida do	Mulher, negra e imigrante: um estudo sobre as relações raciais no Brasil e as experiências migratórias de mulheres haitianas em Maringá/PR	UEL	2021	Tese
NUNES, Ivna de Oliveira	“Eu sou a boca dela”: análise sobre o mercado de trabalho para haitianas em Cuiabá - MT	UnB	2022	Tese
PEREIRA, Fabrícia da Hora	O alcance dos imigrantes venezuelanos às políticas sociais no Brasil após a nova lei de migração: um olhar a partir da realidade do estado de Roraima	UnB	2020	Tese
REAL, Eduardo de Oliveira Soares	O estado brasileiro e a legislação migratória: vulnerabilidade jurídica e social dos trabalhadores migrantes	UCPel	2022	Tese
SILVA, Ana Paula Dittgen da	Reconhecimento jurídico e estima social dos imigrantes senegaleses no extremo sul do Brasil: apontamentos para a construção de uma política migratória transformadora	UCPel	2018	Tese
SILVA, Janaína Mayara Muller da	Imigração e controle de excedentes: o estado brasileiro frente ao fluxo migratório venezuelano	UFSC	2023	Tese
SOLOUKI, Danielle Galdino.	Imigração feminina no Brasil: um estudo interseccional sobre as trajetórias, redes sociais e trabalho das haitianas residentes no Distrito Federal	UnB	2021	Tese

Fonte: Elaborado pela autora.

¹⁴ Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Como estudante de Serviço Social, ao fazer um questionamento sobre o assunto, trouxe-se uma tentativa de conexão ao curso e à profissão, considerando que migração é uma área na qual a/o Assistente Social atua. Ao considerar o Serviço Social e seu objeto de trabalho, a questão social, ou, mais especificamente, as expressões da questão social, questiona-se as raízes da migração e procura-se relacioná-las às demais expressões da questão social que têm a mesma origem. Dentro do tema e objeto de estudo migração, há o recorte sobre o fenômeno como expressão da questão social, considerando que:

As migrações internacionais da força de trabalho são expressões agudizadas da “questão social”. São indissociavelmente forjadas e forçadas, em temporalidades históricas diversas, na estrutura social da sociedade de produção capitalista, que se refletem no antagonismo de classes gerado pela exploração da força de trabalho e a constante acumulação do capital (Fagundes; Kreutz, 2019, p. 16).

Assim, chega-se à questão central desta pesquisa: Considerando a migração internacional como uma expressão da questão social, quais contribuições teóricas têm sido feitas pelo Serviço Social nos últimos cinco anos frente ao fenômeno e a relação capital-trabalho?

Para a tentativa de chegar à resposta, organizou-se o trabalho em duas grandes seções: na primeira será discutido o tema da migração internacional e a relação-capital trabalho, no qual se desenvolverá os conceitos e abordagens teóricas da migração internacional, assim como os motivos pelos quais as pessoas migram, e, sendo eles econômicos, a questão do trabalho. Na segunda seção será discutido o tema da migração internacional como uma expressão da questão social; ou seja, o fenômeno de migração frente ao Serviço Social, que tem como seu objeto de trabalho as expressões da questão social. Portanto, será discutida a profissão e as expressões contemporâneas da questão social, e os resultados da pesquisa bibliográfica mostrando como as produções teóricas do Serviço Social sobre o tema de migração e trabalho apontam para a afirmação de que, sim, a migração internacional é uma expressão da questão social. Finalmente, as considerações finais, que refletem sobre os resultados da pesquisa e o que isto pode significar para a situação atual do fluxo migratório no mundo.

2A MIGRAÇÃO INTERNACIONAL E A RELAÇÃO CAPITAL-TRABALHO

Nesta seção serão abordadas a questão de migração internacional e a relação capital-trabalho, e, para tanto, está dividida em duas subseções primeiramente, alguns conceitos e abordagens teóricas acerca do fenômeno de migração internacional, com discussões sobre alguns dados e porque pessoas migram, e, em seguida uma discussão sobre a questão do trabalho e, especificamente, o trabalho migrante, considerando o fator econômico como principal motivo das pessoas migrarem.

2.1 CONCEITOS E ABORDAGENS TEÓRICAS DA MIGRAÇÃO INTERNACIONAL

Em 2020, havia aproximadamente 281 milhões de migrantes internacionais no mundo, o que equivale a 3,6% da população global, com destaque para os EUA, que abrigam cerca de um terço desse total (o corredor do México para os EUA é o maior do mundo, com quase 11 milhões de pessoas) (OIM, 2024). De acordo com o relatório da OIM, “a maioria das pessoas migra internacionalmente por motivos relacionados a trabalho, família e estudo” (OIM, 2024, p. 19).

Em um âmbito mais regional: a região do Norte da África é destacada como ponto de partida de milhares de migrantes que utilizam o Mar Mediterrâneo para se deslocar; a Ásia é destacada como o continente que abarca mais de 40% dos migrantes internacionais do mundo; os Estados do Golfo (Omã, Emirados Árabes Unidos, Arábia Saudita, Qatar, Bahrein e Kuwait) são destacados por serem um destino importante para trabalhadores migrantes; na Europa, há em torno de 87 milhões de migrantes na Europa; na Oceania, a Austrália e a Nova Zelândia enfrentam uma crise de mão de obra e precisam da imigração para suprir a escassez de trabalhadores em setores-chave (OIM, 2024)

De acordo com o relatório da OIM (2024, p. 103), “a migração na América do Norte é dominada pela migração para a região, principalmente para os Estados Unidos”. Em torno de 59 milhões de migrantes residiam na região, com a maioria sendo da América Latina e Caribe, e esse fenômeno é visto como uma característica fundamental da região.

A migração dentro da América do Sul, especialmente por motivos de trabalho, continua significativa. Mudanças políticas recentes em alguns países da região podem impactar tanto os migrantes locais quanto os que não estão na região. Nas últimas décadas, acordos de livre circulação facilitaram a mobilidade entre os países sul-americanos, incentivando a migração regional, sobretudo para trabalho. Paralelamente, observou-se um aumento na chegada de migrantes de fora da região, muitos dos quais veem a América do Sul como rota para a América do Norte. Esse fluxo inclui principalmente migrantes da África e da Ásia (OIM, 2024).

O Brasil, por exemplo, é visto como “país de passagem” por conta das barreiras restritivas dos países do norte global. No Brasil, em 2024, havia em torno de 1.7 milhão de migrantes com registros migratórios ativos, com as nacionalidades sendo principalmente da Argentina, Bolívia, China, Colômbia, EUA, Haiti, Paraguai, Peru, Uruguai, Venezuela, entre outros. Destes, o maior fluxo migratório vem da Venezuela, Haiti e Bolívia. Cerca de 5% da força de trabalho mundial é composta por migrantes e, no Brasil, 177.189 estavam inseridos no mercado de trabalho formal em 2024 (OBMigra, 2024).

O fenômeno da migração é definido como o deslocamento de um território para outro e pode ter vários motivos, o mais comum sendo econômico, podendo ser também social, político, cultural ou ambiental. Ao sair de seu país de origem, o indivíduo é nomeado “emigrante”; ao chegar ao seu país de destino, é nomeado de “imigrante”, ou “refugiado” quando sua saída do país é forçada (Rocha-Trindade, 1995). Embora argumente-se que, em um contexto de capital-imperialista, o ato de migrar nunca é voluntário, mas sempre forçado, por conta de causas estruturais (Basso, 2004).

Além das definições gerais de migração e migrante, como as encontradas em dicionários, existem várias definições específicas de termos-chave relacionados à migração, inclusive nas esferas jurídica, administrativa, de pesquisa e estatística. Embora não haja uma definição universalmente aceita de migração ou migrante, várias definições são amplamente aceitas e foram desenvolvidas em diferentes contextos, como as estabelecidas nas Recomendações sobre Estatísticas de Migração Internacional da ONU DESA de 1998 (ou seja, uma pessoa que vive por mais de 12 meses fora de seu país de nascimento) (OIM, 2024, p. 20).

De acordo com os relatórios da OIM (2024) e OBMigra (2024), as definições técnicas, os conceitos e as categorias relacionados à migração e aos migrantes

são moldados por diversos fatores, como geografia, legislação, política, metodologia, desenvolvimento e temporalidade; os eventos migratórios podem ser definidos de várias formas, considerando critérios como local de nascimento, cidadania, residência ou duração da estadia. Essas distinções são essenciais para analisar com precisão os impactos da migração, independentemente da definição adotada.

A migração é um dos fenômenos definidores do século XXI, impulsionado por uma combinação de fatores econômicos, sociais, políticos e ambientais, e desempenha um papel crucial na formação de sociedades, economias e culturas, frequentemente levando a questões complexas envolvendo integração, cidadania, direitos humanos e política.

A migração e o deslocamento humano podem ser fenômenos antigos que remontam aos primeiros períodos da história humana, mas suas manifestações e impactos mudaram ao longo do tempo, à medida que o mundo se tornou mais globalizado e vivenciamos cada vez mais grandes transformações globais nos domínios geopolítico, ambiental e tecnológico (OIM, 2024, p. 52).

O estudo contínuo sobre as causas da migração busca entender os padrões migratórios e os fatores que influenciam o movimento de pessoas entre países. Diversas pesquisas apontam que esses fatores incluem aspectos econômicos, sociais, culturais, demográficos, de segurança e geográficos. Também há um debate sobre a relação entre a escolha individual dos migrantes e as estruturas que os limitam, como barreiras políticas e condições de trabalho escravo. A ideia de que quem migra por motivos econômicos sempre tem controle sobre suas escolhas é simplista, pois muitos enfrentam restrições significativas. Além disso, o desejo de mudar não leva necessariamente à migração, pois a realização desse desejo depende da existência de uma infraestrutura migratória, que envolve agentes, leis, tecnologias, etc. Entre esses elementos, o acesso ao visto é especialmente crítico, já que é um elemento altamente restritivo, o que cria uma divisão clara: cidadãos de países ricos (“desenvolvidos”) têm mais facilidade para migrar legalmente, enquanto os de países pobres (“em desenvolvimento”) enfrentam grandes obstáculos. Essa diferença influencia profundamente a experiência e o bem-estar dos migrantes e de suas famílias (OIM, 2024).

De acordo com Castro (2011, p. 24), não existe uma única forma de explicar o fenômeno de migração internacional, “pois esta é complexa, de natureza multifacetada, de origens diversificadas, causas e motivos abrangentes”. Portanto, existem diferentes leis, teorias e explicações que estudiosos têm elaborado para compreendê-lo.

Algumas teorias são: a de *repulsão-atração*, que constitui de fatores de repulsão como desemprego e baixos salários no país de origem, e vantagens do país de destino, como salários elevados e melhores condições de vida. Paralelamente com este modelo está a *teoria neoclássica*, que é constituída das teorias macroeconômica e microeconômica, nas quais os indivíduos são movidos pelas diferenças de ganho salarial e optam pela migração à procura de melhores oportunidades de trabalho; a teoria do mercado de trabalho segmentado, que define a migração internacional a partir da “procura de trabalhadores para ocuparem os espaços de trabalho que os nativos geralmente não preenchem ou desprezam” (Castro, 2011, p. 24); a teoria do sistema-mundo, que afirma que “a mesma economia capitalista que cria os migrantes nas regiões periféricas também os atrai para os países desenvolvidos” (Castro, 2011, p. 25); a nova economia da migração, com a afirmação de que a decisão de migrar não é concebida no âmbito individual, mas sim no coletivo; a teoria do mercado dual de trabalho, a teoria do sistema mundial, a teoria de redes, a teoria institucional, a teoria da causação acumulativa, entre outras (Massey, 1993; Patarra, 2006; Castro, 2011).

De acordo com Castro (2011, p. 27), “algumas teorias contribuem não somente para a compreensão dos fatores que deram origem aos fluxos migratórios, bem como para a sua continuidade” e tem diferentes aspectos, como

[...] a violência, o desemprego e as péssimas condições de trabalho vivenciadas no país de origem, constituem fatores de repulsão e estes ao serem comparados com as oportunidades de trabalho, segurança, qualidade de vida no país de destino motivam os indivíduos a migrarem (Castro, 2011, p. 27).

Castro conclui que “as abordagens teóricas que propõem explicar a origem e a continuidade dos fluxos migratórios não são necessariamente contraditórias entre si, mas antes complementares” e que “por meio da interdisciplinaridade, é possível uma compreensão abrangente do complexo fenômeno migratório” (Castro, 2011, p. 28).

O descompasso temporal entre as transições demográficas nos países desenvolvidos e nos países em desenvolvimento gera uma situação paradoxal no cenário contemporâneo. Enquanto as economias mais avançadas, detentoras dos maiores PIBs globais, enfrentam o declínio populacional e o envelhecimento de suas populações, que é resultado de fecundidade persistentemente abaixo do nível de reposição e do aumento da longevidade, os países em desenvolvimento, com amplos contingentes em idade produtiva, lidam com sérias dificuldades no acesso ao trabalho e ao emprego, fruto de altas taxas de natalidade passadas e da redução progressiva da mortalidade. Esse contraste entre a escassez de população ativa nos países desenvolvidos e o excesso de força de trabalho nos países em desenvolvimento impulsiona fluxos migratórios em múltiplas direções. Tais fluxos incluem tanto migrantes documentados, aqueles que atendem às exigências legais para entrada, permanência e atividade econômica, quanto migrantes não documentados, que não cumprem essas exigências, mas buscam alternativas diante da exclusão em seus contextos de origem (Berquó, 2001).

Nesse contexto, ganha destaque a noção de “migração de reposição” (Berquó, 2001), entendida como o fluxo internacional necessário para frear o declínio populacional e o envelhecimento das sociedades receptoras, especialmente em relação à força de trabalho. Contudo, essa estratégia é pautada por uma lógica seletiva: os países desenvolvidos priorizam migrantes em idades produtivas e com qualificações específicas. Entretanto, nos países de origem, onde a oferta de mão de obra continua em crescimento, essa seletividade intensifica as pressões migratórias, levando muitos a migrar irregularmente em busca de melhores oportunidades, ainda que à margem da legalidade (Berquó, 2001).

2.2 RELAÇÃO CAPITAL-TRABALHO E A MIGRAÇÃO INTERNACIONAL

O principal motivo para o alto fluxo de migração no mundo, notado principalmente a partir da segunda metade do século XX até a atualidade, tem sido o econômico (Fagundes; Kreutz, 2019; OIM, 2024), tendo como motivador principal a inserção ao mercado de trabalho na região ou país de destino com a promessa de melhores condições de trabalho e vida. A inserção no mercado de trabalho e as

melhores condições de vida frequentemente se destacam como os principais motivadores da migração em busca de oportunidades mais promissoras. Em muitos casos, indivíduos e famílias se deslocam para regiões ou países onde há promessas de oportunidades e perspectivas de emprego mais vantajosas, salários mais altos e uma qualidade de vida superior.

Na configuração geopolítica do capital, os movimentos migratórios se constituem de famílias de trabalhadores expropriados, fugindo dos campos para as cidades tentaculares com sua fascinação e repulsa; migrantes fugindo das perseguições políticas e étnicas; migrantes fugindo de países esgotados por conflitos forjados pelos mercadores de armas e da descomunal violência das guerras tramadas e provocadas pelo capital imperialista; migrantes fugindo da condição de pobreza, fome, desemprego e desproteção social (Kreutz; Fagundes, 2023, p. 15).

A partir de meados da década de 1970, torna-se evidente a precarização do trabalho como resultado das transformações promovidas pelas elites capitalistas. Marx (2018, p. 204) afirma que “os movimentos gerais do salário são exclusivamente regulados pela expansão e contração do exército industrial de reserva, que correspondem à mudança periódica do ciclo industrial”. Esse processo, impulsionado por mudanças econômicas e políticas, é marcado pela incorporação de novas tecnologias ao sistema produtivo, o que impacta tanto o significado do trabalho quanto estruturas sociais mais amplas, como o crescimento significativo do exército industrial de reserva. As relações entre o poder público e as reivindicações dos trabalhadores também são profundamente alteradas, refletindo novas configurações da questão social na contemporaneidade. Assim, as respostas do Estado passam a se concentrar na criação de condições externas à produção e na gestão imediata dos efeitos dessas transformações, deixando em segundo plano as demandas da economia política do trabalho (Silva *et al*, 2016).

O mundo do trabalho enquanto condições objetivas de subsistência da classe trabalhadora é assolado pela precarização e pela intensificação da exploração. Com o incremento tecnológico e a expulsão de grandes contingentes de trabalhadores, não tem lugar a apregoada libertação do fardo do trabalho, mas sim os dinamismos da própria Lei do Valor e da Lei Geral da Acumulação Capitalista, que fazem aumentar a concentração da riqueza socialmente produzida (Silva *et al*, 2016, p. 292).

Na sociedade burguesa, uma das categorias fundamentais é o trabalho assalariado, no qual o sujeito não é detentor dos meios de produção e, portanto,

precisa vender sua força de trabalho. Essa forma de trabalho, o emprego, passou a existir quando se constitui o modo de produção capitalista. Assim, podemos dizer que o trabalho assalariado é uma categoria exclusiva desse modo de produção, em que as relações sociais são profundamente influenciadas pelas dinâmicas do capitalismo avançado, em que as mercadorias, o consumo e o lucro são colocados acima dos valores humanos e sociais (Marx, 2018). Como afirmam Jesus e Lara (2016, p. 275):

[...] o trabalho, nos termos de Marx (2013), é, em princípio, mediação entre homem e natureza, complexo social que *humaniza a natureza e naturaliza o homem*, meio pelo qual a humanidade desenvolve a sociabilidade e produz as condições de vida mediadas pelos contextos históricos, o emprego consiste na forma de trabalho medida pelo assalariamento da força de trabalho.

Fagundes e Kreutz (2019) afirmam que os caminhos das migrações internacionais são moldados por desigualdades econômicas, sociais e culturais geradas pelas economias capitalistas. Esses movimentos são complexos e impulsionados por fatores como pobreza, desemprego e conflitos étnicos, políticos e religiosos, com pessoas buscando proteção e melhores condições de vida. As autoras concluem que as migrações são essenciais para a acumulação de capital e maximização do lucro, frequentemente resultando em trabalho precário e temporário. Assim, os fluxos migratórios refletem a dinâmica do sistema de produção capitalista.

Migrações internacionais hoje como ontem, como ressalta ampla literatura clássica, é tema que pede debate sobre modelo de organização da economia política, lugar do trabalhador para tipos diferentes de setores no capitalismo, como o financeiro, sua globalização e como tais processos viriam afetando as condições de vida quer dos que migram quer dos que não migram (Castro, 2008, p. 10).

Com a globalização e o avanço do neoliberalismo, intensificou-se a disputa por novos mercados, marcada pela atuação de grandes conglomerados econômicos por meio de fusões, incorporações e concentração de riqueza e poder. Esse cenário impulsionou a flexibilização das leis trabalhistas, a terceirização dos serviços e a ampliação das privatizações, refletindo profundas transformações no mundo do trabalho. Paralelamente, fatores como guerras, mudanças climáticas, desastres, terrorismo e instabilidade social levam muitas pessoas a migrar em busca de

trabalho, moradia, segurança e paz. A migração e o refúgio tornaram-se temas centrais na atualidade, diante do crescente número de pessoas em situação de deslocamento forçado. Esses fluxos migratórios estão profundamente conectados às tensões geradas pelo sistema socioeconômico global, estruturado pela lógica do capital. Conflitos armados, especialmente em regiões mais pobres, frequentemente estão ligados aos interesses de grandes corporações, tanto na indústria bélica quanto na exploração de recursos naturais e humanos (D'Oco; Dias, 2016).

Analisar o capitalismo contemporâneo exige reconhecer que as atuais formas de valorização do capital incorporam novos mecanismos de geração de trabalho excedente, ao mesmo tempo em que excluem um número crescente de trabalhadores do processo produtivo, tornando-os supérfluos, descartáveis e desempregados. Esse movimento atende diretamente aos interesses do capital, pois amplia o contingente de desempregados e, em escala global, contribui para a redução dos salários, inclusive daqueles que ainda mantêm empregos formais (Antunes, 2013). É de interesse do capital ter

[...] uma classe trabalhadora mais heterogênea, fragmentada e mais complexificada, dividida entre trabalhadores qualificados e desqualificados, do mercado formal e informal, jovens e velhos, homens e mulheres, estáveis e precários, imigrantes e nacionais, brancos e negros, etc. sem falar nas divisões que decorrem da inserção diferenciada dos países e de seus trabalhadores na nova divisão internacional do trabalho (Antunes, 2008, p. 198).

De acordo com Lara e Maranhão (2019, p. 2):

Desde a crítica da economia política, elaborada por Marx, sabemos que fenômenos como o desemprego, a desigualdade, o pauperismo, entre outras expressões da “questão social”, não são estranhos nem novos para um modo de produção que se baseia na exploração do trabalho e na apropriação privada a riqueza socialmente produzida, deixando aos trabalhadores a venda de força de trabalho como possibilidade única de obter sua reprodução física e espiritual. Esta é uma chave heurística essencial para o começo de qualquer investigação concreta que pretendia avançar nos estudos sobre as situações históricas particulares da “questão social”.

Pode-se afirmar que o fenômeno da migração está relacionado a um processo histórico e ao trabalho, vinculado ao objetivo principal de ida a outro país para inserção no mercado de trabalho onde há “melhores oportunidades” e, conseqüentemente, maior oportunidade de exploração da força de trabalho por

conta da condição de vulnerabilidade nas quais muito imigrantes acabam se encontrando submetidos. Essa busca por uma melhor qualidade de vida não se restringe apenas ao aspecto econômico, mas também abrange melhores serviços de saúde, educação e segurança.

A migração internacional está fortemente associada a oportunidades de progresso positivo, mais tipicamente em termos econômicos. Uma narrativa de longa data e influente sobre migração internacional está profundamente interligada à noção de melhoria, seja em relação ao desempenho individual, à renda familiar ou à resiliência e estratégias de enfrentamento da comunidade. As pessoas migram em busca de uma vida melhor. Este tem sido, há muito tempo, um pilar fundamental da pesquisa, análise e política sobre migração internacional (OIM, 2024, p. 113).

No entanto, a realidade nem sempre corresponde às expectativas; ao chegarem em seus destinos, muitos imigrantes encontram um mercado de trabalho mais competitivo e desafiador do que o imaginado, além de enfrentarem dificuldades como discriminação, barreiras linguísticas e custo de vida mais alto, o que resulta em uma propensão maior ao trabalho informal (Basso, 2013).

A narrativa de longo prazo da migração tem se baseado na noção de oportunidade, ou seja, que as pessoas que migram internacionalmente o fazem para construir uma vida melhor. A migração tornou-se fortemente associada à realização, ao progresso social e econômico de indivíduos, famílias, comunidades e nações. Embora isso possa ter refletido uma realidade de longo prazo que remonta a muito antes da era moderna, pode haver motivos para concluir que a migração internacional não oferece mais oportunidades no mesmo nível que historicamente. Dados atuais sugerem que, em vez de servir como uma escada de oportunidades, os caminhos da migração internacional para milhões de pessoas em países em desenvolvimento se estreitaram ainda mais (OIM, 2024, p. 135).

Basso (2013, p. 32) menciona como uma das causas do aumento do número de imigrantes a “demanda inesgotável de força de trabalho a baixo custo e pouquíssimo (ou nenhum) direito”. Algumas concepções, inspiradas diretamente em Marx, interpretam os processos migratórios como consequência da existência de uma superpopulação relativa nos países dependentes. Essa população, submetida a uma intensa sobreexploração, enfrenta sérias dificuldades para garantir sua reprodução social. Como resultado, muitos acabam migrando para os países centrais do sistema capitalista, onde, apesar de continuarem sujeitos a altos níveis de exploração, conseguem obter salários superiores aos de seus países de origem.

Essa força de trabalho migrante torna-se essencial para o processo de acumulação capitalista, especialmente em períodos de crise do sistema (Alves, 2018). É atendida então a “demanda de braços, mentes, corpos e corações "flexíveis", obrigados, por necessidade, a aceitar o inaceitável, ao menos nos primeiros e difíceis períodos de permanência em ‘nossa casa’” (Basso, 2013, p. 32).

Antunes (2013, p. 18) afirma que migrantes são um dos exemplos de precarização estrutural do trabalho em escala global e como “um relato ilustrativo da situação dos imigrantes pode nos ajudar a perceber que eles talvez sejam a ponta mais visível do *iceberg* no que concerne à precarização das condições de trabalho no capitalismo atual”. Basso (2013) denomina migrantes como a classe mais desfavorecida e global.

O exemplo dos imigrantes talvez seja o mais exacerbado dessa tendência estrutural à precarização do trabalho: com o enorme incremento do *novo proletariado informal*, do subproletariado fabril e de serviços, novos postos de trabalho são preenchidos por imigrantes, como o *gastarbeiter* na Alemanha, o *lavoro nero* na Itália, o *chicano* nos Estados Unidos, o imigrante do Leste Europeu (poloneses, húngaros, romenos, albaneses etc.) na Europa ocidental, o *dekassegui* no Japão, os latino-americanos (em particular o boliviano) e os africanos em geral no Brasil etc. (Antunes, 2013, p. 18).

É principalmente com o desenvolvimento e a expansão do capitalismo que os fluxos migratórios internacionais e os sujeitos migrantes ganham centralidade. Esses processos estão ligados à formação de uma força de trabalho particular, moldada pelas exigências do sistema capitalista. O direito de migrar, nesse contexto, se manifesta em meio a situações extremas, marcadas, sobretudo, por migrantes de países periféricos e economicamente dependentes. Nesses contextos, os limites da sobrevivência humana se evidenciam no aprofundamento das desigualdades sociais, no crescimento do desemprego estrutural, na rápida erosão de direitos e dignidade, e na expropriação material e simbólica das condições de vida. Esses fatores objetivamente e subjetivamente constroem e determinam os movimentos migratórios internacionais (Kreutz; Fagundes, 2023).

Antunes (2013, p. 20-21) afirma que entramos em uma “nova era de precarização estrutural do trabalho”, e cita cinco exemplos: a substituição do trabalho contratado e regulamentado por formas de trabalho atípicas, precarizadas e

"voluntárias"; a criação de cooperativas a fim de destruir ainda mais as condições de remuneração dos trabalhadores, seus direitos e aumentar os níveis de exploração de trabalho; o empreendedorismo, que tem se consolidado como uma forma disfarçada de trabalho assalariado, promovendo e ampliando diversas formas de flexibilização, seja de jornada, remuneração, funções ou organização do trabalho e, finalmente, a degradação ainda mais intensa do trabalho imigrante em escala global. Antunes (2013, p. 21) exemplifica:

Do trabalho intensificado do Japão ao *trabalho contingente* nos Estados Unidos, dos imigrantes que chegam ao Ocidente avançado ao submundo do trabalho no polo asiático, das *maquiladoras* no México aos precarizados da Europa Ocidental, dos trabalhadores da Nike, do Walmart e do McDonald's aos *call centers* e centros de *telemarketing*, esse amplo e crescente contingente de trabalhadores parece expressar as distintas modalidades de trabalho vivo que hoje são cada vez mais necessárias para criar valor e valorizar o sistema de capital.

Considerando que muitos migrantes vão para países no qual há "melhores condições" e com moeda de mais alto valor, estas pessoas ficam submetidas à aceitar salários mais baixos que os cidadãos destes países, pois muitas vezes o salário e condições de trabalho, embora ainda precários, continuam sendo mais altos e melhores que em seu país de origem, e por isso, migrantes ficam propícios à mais agudizada exploração da sua força de trabalho e submetidos à informalidade. Vale ressaltar que

[...] a informalidade não é uma escolha do trabalhador, ao contrário, é fruto da impossibilidade do sistema capitalista de oferecer trabalho com remuneração adequada e proteção social a toda a classe trabalhadora. A força de trabalho, como qualquer mercadoria em excesso, tem seu preço rebaixado. O fato de existir uma força de trabalho disponível coloca os trabalhadores em uma condição defensiva e subordinada em relação ao capital (Jesus; Lara, 2016, p. 281-828).

Há muitos desafios e barreiras que os migrantes enfrentam ao tentar entrar no mercado de trabalho formal, como a questão do idioma, e, caso tenham uma formação profissional e diploma, dificuldade de conversão do mesmo, pois, na maioria das vezes, requer estudos extras para qualificação de atuação profissional no país novo, condições financeiras e disponibilidade de tempo que muitos não possuem, considerando que muitos migrantes vão para o país de destino com o mínimo necessário. Conseqüentemente, muitos ficam submetidos ao trabalho

informal, ou seja, empregos que não são regulamentados pelo governo, sem proteção laboral, como leis de salário mínimo, benefícios de saúde, de trabalho, e condições de trabalho seguras), o que resulta em salários baixos, exploração e condições de trabalho precárias.

Antunes (2013, p. 17) define a informalidade como “ruptura com os laços formais de contratação e regulação da força de trabalho” e afirma que a informalização da força de trabalho tem se estabelecido como um dos principais mecanismos utilizados pelo capital para intensificar os ritmos e dinâmicas do trabalho, ampliando seu processo de valorização. Esse movimento, por sua vez, atua como um fator decisivo na consolidação da precarização estrutural do trabalho.

Em um mercado de trabalho cada vez mais desregulamentado e marcado por contratos temporários, liberdade ampliada para demissões e até mesmo o descumprimento de acordos já firmados, a vinculação do visto temporário a um contrato de trabalho tem um efeito claro: enfraquecer ainda mais a posição do(a) trabalhador(a) migrante. Essa condição os expõe a chantagens constantes para obter ou renovar contratos que sustentam a legalidade de sua permanência. De operários permanentes, os imigrantes tornam-se agora também trabalhadores precários permanentes, transformados em modelos do trabalhador flexível exigido pelo sistema: mão de obra barata e desprovida de direitos. A atual crise global da economia, cada vez mais intensa, agrava essa instabilidade estrutural e empurra muitos imigrantes para a perda da regularização migratória, aprofundando ainda mais o já limitado acesso aos direitos de cidadania (Basso, 2013).

Sem contratos de trabalho formais, os trabalhadores podem ter salários adequados negados, ser forçados a trabalhar longas horas e submetidos a condições de trabalho inseguras. Além disso, podem não denunciar abusos devido ao medo de retaliação ou deportação, particularmente se não forem documentados. Os empregadores podem então se aproveitar “da condição desfavorável dos trabalhadores para pôr em prática uma exploração predatória, pela qual qualquer ocupação, por mais instável e eventual, é tomada como emprego” (Tavares, 2009, p. 17).

As razões que levam o trabalhador à informalidade são muitas, mas estão todas relacionadas à luta pela reprodução material imediata. A perda do emprego, a dificuldade de acessar o emprego formal e protegido, faz da informalidade a única opção para a manutenção do

trabalhador e de sua família. A baixa remuneração do trabalho formal e a busca da ampliação da renda do trabalho, ainda que isso exija trabalhar em jornada ampliada e abdicar da proteção social, também se apresentam enquanto motivações para o ingresso no mundo do trabalho informal (Jesus; Lara, 2016, p. 282).

O trabalho informal criou um mercado de trabalho no qual muitos migrantes estão inseridos. Setores como agricultura, construção e trabalho doméstico - campos frequentemente dominados por trabalhadores imigrantes - são lugares com os maiores índices de exploração. De acordo com Basso (2013, p. 19), “cabem em geral aos trabalhadores imigrantes as tarefas braçais na indústria, na construção, nos supermercados, na distribuição de hortifrutícolas, na agricultura, na hotelaria, nos restaurantes, nos hospitais, nas empresas de limpeza etc. Cabem a eles, portanto, os salários mais baixos” (p. 32-33).

Imigrantes que trabalham nesses setores correm alto risco de condições precárias de trabalho, que podem incluir ambientes inseguros, exposição a materiais perigosos, longas horas sem pagamento de horas extras e assédio. A falta de contratos formais de trabalho também deixa os trabalhadores vulneráveis à demissão sem justa causa e sem compensação.

Muito frequentemente, esses trabalhadores recebem menos do que deveriam receber pelo contrato, dentre outras coisas porque a qualificação que lhes é atribuída quase nunca corresponde a suas reais competências; isso ocorre sobretudo em pequenas empresas, que afinal são as que mais recorrem aos imigrantes. Cabem a eles, em geral, as tarefas mais duras, perigosas e insalubres (Basso, 2013, p. 33).

Em casos de lesões ou doenças no local de trabalho, esses trabalhadores muitas vezes não têm acesso a benefícios trabalhistas. Da mesma forma, os imigrantes sem documentação são particularmente vulneráveis à exploração, considerando o risco de deportação ou outras consequências legais. De acordo com Basso (2013, p. 37), os migrantes sem documentação são “a figura mais exposta e sensível” do mundo da imigração, e “o protótipo do trabalhador precário e sujeito a chantagens”.

Existe uma visão de escolha individual por migrar, o que desconsidera questões estruturais; assim, é necessário problematizar a individualização de uma questão coletiva e estrutural advinda do sistema capitalista. É necessário

compreender o objeto para além da aparência - o ato de migrar não é motivação individual. É importante afirmar que

[...] migrar não é uma escolha individual e que os fluxos são socialmente produzidos no âmbito das relações sociais capitalistas e de seu modo de produção específico que exige, dentre outros, o contínuo deslocamento da força de trabalho flexibilizada, precarizada, superexplorada e sempre disponível, em escala global. São determinações fundantes e necessárias no contexto que envolve o rearranjo internacional da divisão social e técnica do trabalho e conduz ao ápice a contradição elementar entre a produção socialmente produzida e a apropriação privada da riqueza (Kreutz; Damaceno, 2023, p. 603).

Como escreveu Marx (2007, p. 25), “os homens fazem a sua própria história; contudo, não a fazem de livre e espontânea vontade, pois não são eles quem escolhem as circunstâncias sob as quais ela é feita, mas estas lhes foram transmitidas assim como se encontram”. É importante ter a contextualização de que

[...] na produção social da própria existência, os homens entram em relações determinadas, necessárias, independentes de sua vontade; essas relações de produção correspondem a um grau determinado de desenvolvimento de forças produtivas materiais. A totalidade dessas relações de produção constitui a estrutura econômica da sociedade, a base real sobre a qual se eleva uma superestrutura jurídica e política e à qual correspondem formas sociais determinadas de consciência. O modo de produção da vida material condiciona o processo de vida social, política e intelectual. Não é a consciência dos homens que determina o seu ser; ao contrário, é o seu ser social que determina sua consciência (Marx, 2008, p. 247).

Kreutz e Fagundes (2023, p. 10) afirmam que as “migrações internacionais não ocorrem em um vácuo econômico-social, nem se explicam em si mesmos, como se fossem desvinculados da totalidade concreta e das múltiplas determinações constitutivas da realidade, isto é, de uma estabelecida base material da vida social que os forjam e permitem a sua produção e reprodução social”.

Como fenômeno social complexo, entende-se que as inferências produzidas sobre as migrações internacionais são sempre provisórias e incompletas, ainda que a perspectiva reivindicada é a da totalidade. Sua apreensão teórico-metodológica não se limita apenas ao ato de ir, atravessar ou ficar nas ou entre as fronteiras dos Estados nacionais. Exige novas interpretações de seus nexos semânticos e estruturais mais profundos, o que afasta, de imediato, o indivíduo ou a família como unidades explicativas das migrações internacionais (Kreutz; Fagundes, 2023, p. 21-22).

As migrações internacionais manifestam-se no número de trabalhadores e trabalhadoras em permanentes deslocamentos forçados; na amplitude dos fluxos migratórios com distintos países de origem, travessia e destino envolvidos; nas crianças, homens e mulheres detidos e sob custódia policial para fins de determinar seu estatuto de migração, além de serem estereotipados como migrantes “ilegais”, isto é, “seres humanos ilegais”; na proliferação das redes articuladas de coites que organizam e conduzem as travessias dos migrantes não documentados mediante pagamento e práticas de extorsão; no aumento das empresas de segurança privada para o controle das fronteiras (vinculadas a políticas antimigratórias); na expansão da indústria de armamentos (sendo o Estado o principal agente capaz de criar uma demanda efetiva para essa indústria bélica) para a produção de guerras e conflitos necessários à ocupação e domínio de territórios e nações (Kreutz; Fagundes, 2023, p. 15-16).

Da mesma forma e com igual gravidade, revela-se ainda a tragédia humana no crescente número de mortes nos caminhos das travessias (mares, rios, desertos, florestas, etc.), e nas fronteiras violentamente vigiadas e controladas, sejam elas naturais ou artificiais. Sobressaem as dimensões trágicas vivenciadas por migrantes (fome, mortes, abandonados por coites e o aumento dos naufrágios no Golfo de Urabá, Colômbia), nas rotas clandestinas e tortuosas da América do Sul, cada vez mais usadas por migrantes latinos, africanos e asiáticos que visam chegar à América do Norte, via América Central e México. Ou, ainda, nas denominadas “crises ou emergências migratórias” na Europa, onde homens, mulheres e crianças disputam um espaço marítimo flutuante para sobreviver, o qual há tempos pode ser considerado, para todos os efeitos, de “cemitério geral do Mediterrâneo” (Villen, 2015 apud Kreutz; Fagundes, 2023, p. 16).

Basso (2013) afirma que não é apenas a questão de superexploração; a vida de imigrantes e suas famílias é marcada por discriminações, seja no local de trabalho, no acesso ao mesmo, nos benefícios trabalhistas, aposentadoria, etc., na moradia, nas escolas, por conta de religião e exemplifica:

Eis outro aspecto a ser levado muito seriamente em consideração: o retorno da seleção *nacional e racial* de ótima memória. No cenário público europeu, há cada vez mais uma nítida distinção entre os imigrantes bons, aqueles que se deixam assimilar “docilmente”, e os imigrantes perigosos, aqueles que fazem questão de defender a própria “identidade” e, portanto, a própria *dignidade*, o próprio pertencimento nacional, a própria história, a própria língua e cultura de origem: entre imigrantes altamente qualificados e imigrantes comuns; entre imigrantes legais e imigrantes “clandestinos”,

identificados como a nova peste social que deve ser combatida [...]. E, por trás dessa ação sistemática de *estratificação da imigração*, há um esforço para manter dividido o mundo do trabalho assalariado imigrante, que já deu diversas provas de querer e saber como se unir, e preservá-lo afastado do trabalho autóctone (Basso, 2013, p. 35).

As condições de precariedade material e social vividas por grande parte dos imigrantes se entrelaçam com as representações simbólicas que os inferiorizam e criminalizam. Essas duas dimensões se alimentam mutuamente: a exclusão material gera estigmas, e esses estigmas, ao serem naturalizados tanto pela população local quanto pelos próprios imigrantes, acabam legitimando e reforçando a exclusão inicial, perpetuando um ciclo vicioso. Os países receptores, que tanto se beneficiam das migrações internacionais, têm historicamente produzido e difundido uma série de estereótipos racistas sobre os imigrantes; ou seja, praticamente tudo aquilo que é socialmente rejeitado é projetado sobre os imigrantes (Basso, 2013).

Basso (2013) aponta para o racismo institucional, constantemente reproduzido, que não apenas intensifica o chamado “racismo popular” como também contribui para a construção de um verdadeiro “apartheid moral e cultural”. Busca-se, assim, confinar os imigrantes a um espaço simbólico de inferioridade, que se articula com um apartheid material, visível nas condições de trabalho precário e nas moradias degradadas. A imposição que se segue é clara: para serem aceitos, os imigrantes devem assimilar os “valores” locais, amar o país que os recebe e adaptar-se à sua cultura. Ainda que as instituições estatais e os meios de comunicação insistam em tratar a imigração como um fenômeno à parte, isolado do restante da sociedade, “todos os problemas referentes aos imigrantes têm um valor geral, isto é, concernem a todo o mundo do trabalho, ou melhor, a toda a sociedade” (Basso, 2013, p. 37).

Fagundes e Kreutz (2023, p. 18) afirmam que outras fronteiras além da geopolítica se apresentam na vida de migrantes: “as da cidadania, direitos, proteção social, do trabalho, das desigualdades sociais, da xenofobia, do racismo, da liberdade, da mobilidade, etc”.

Algumas expressões fomentam a discriminação e oposição entre “nós” e o “outro”, sendo incorporadas tanto nas políticas públicas quanto assimiladas pelo senso comum. As manifestações preconceituosas e intolerantes (violências expressas) dirigidas aos “estrangeiros” tornam-se mais evidentes quando a população

migrante é constituída por grupos étnico-raciais-culturais diferentes da população local do país de destino. As relações de alteridade não ocorrem. A alteridade e pluralidade cultural é negada. Declaradamente, “[...] as pessoas vistas como de origem estrangeira são os africanos, árabes e em geral todas aquelas que têm uma aparência ‘não europeia’” (Kreutz; Fagundes, 2023, p. 19).

Berquó (2001) afirma que, na luta pela sobrevivência, migrantes em situação não documentada são especialmente expostos a diversas formas de vulnerabilidade e exploração. No entanto, tanto migrantes documentados quanto não documentados frequentemente enfrentam hostilidade das populações locais, manifestada por meio de etnocentrismo, xenofobia e racismo, apesar da existência de diversos acordos e convenções internacionais que apelam aos governos para que respeitem a dignidade e os direitos humanos de todos os imigrantes. Para Kreutz e Fagundes (2023, p. 19) "qualificar as pessoas como ilegais reforça a criminalização dos movimentos migratórios".

Diante das dinâmicas da migração internacional, profundamente marcadas pelas desigualdades estruturais do sistema capitalista, torna-se evidente que os fluxos migratórios não ocorrem de maneira aleatória ou neutra, mas são atravessados por relações de poder, exploração e exclusão. A busca por melhores condições de vida, trabalho e segurança, que impulsiona a mobilidade humana, revela-se inseparável das contradições econômicas globais que empurram milhões de pessoas para fora de seus territórios de origem. Nesse contexto, os imigrantes, especialmente os do sul global, enfrentam processos de precarização do trabalho, restrições legais e violações sistemáticas de direitos, sendo tratados muitas vezes como força de trabalho descartável e subordinada.

Há muitas implicações e desafios a serem enfrentados no que diz respeito à defesa dos sistemas universais de proteção social que façam frente aos direitos e demandas dos/as migrantes (saúde, educação, previdência, assistência social, segurança alimentar, habitação). Tais questões têm sublinhado o necessário debate acerca das visões programáticas de governos e traduzidas na ação do Estado em relação aos fluxos migratórios internacionais, bem como, as respostas dadas (ou não) na identificação das demandas sociais, na formulação de políticas públicas e na avaliação de sua efetividade, com vista às garantias dos direitos fundamentais dos migrantes" (Kreutz; Fagundes, 2023, p. 17).

As migrações internacionais são compreendidas como parte integrante, recorrente e contraditória das dinâmicas sociais, refletindo as desigualdades

estruturais das relações sociais, políticas e econômicas próprias da sociedade capitalista global. Essa sociedade está organizada politicamente em Estados nacionais legalmente soberanos, mas mutuamente excludentes, o que aprofunda as barreiras à mobilidade humana. Em um cenário marcado pela crise estrutural do capital e seus impactos sobre a vida social, torna-se indispensável o debate contínuo sobre as contrarreformas do Estado e as diretrizes ideopolíticas que orientam a formulação e execução das políticas públicas. Tais diretrizes influenciam diretamente a forma como as demandas da população migrante são atendidas, especialmente no que diz respeito à cidadania e à efetivação dos direitos fundamentais de todos os seres humanos (Kreutz; Fagundes, 2023, p. 20).

É nesse cenário que o Serviço Social é convocado a intervir de forma crítica e ética. A atuação profissional junto à população migrante exige uma compreensão ampliada das determinações econômicas, sociais e políticas que moldam os processos migratórios, bem como o reconhecimento das múltiplas formas de violência e negação de direitos enfrentadas por esses sujeitos. Ao articular conhecimento técnico com o compromisso ético-político, o Serviço Social se posiciona na defesa dos direitos humanos e sociais dos imigrantes, promovendo ações que visam à inclusão, ao acesso a políticas públicas e ao enfrentamento das expressões da questão social em contextos de mobilidade internacional.

3 MIGRAÇÃO INTERNACIONAL COMO EXPRESSÃO DA QUESTÃO SOCIAL

Esta seção aborda o tema da migração internacional como expressão da questão social, sendo dividida em duas subseções: a primeira aborda sobre o Serviço Social e as expressões contemporâneas da questão social, na qual pode-se incluir o fenômeno de migração internacional, e a segunda aborda os resultados da pesquisa bibliográfica realizada acerca das produções teóricas na pós-graduação do Serviço Social sobre o tema de migração internacional e trabalho.

3.1 O SERVIÇO SOCIAL E AS EXPRESSÕES CONTEMPORÂNEAS DA QUESTÃO SOCIAL

O objeto de trabalho da(o) assistente social é a questão social. São nas expressões concretas da questão social que a(o) profissional atua: “essas expressões da questão social são a matéria-prima ou o objeto do trabalho profissional” (Iamamoto, 2009, p. 62). De acordo com Iamamoto (2009), pesquisar e compreender a realidade significa, portanto, conhecer o próprio objeto de trabalho, sobre o qual se pretende agir de forma a provocar ou impulsionar transformações. Nessa perspectiva, o conhecimento da realidade deixa de ser um simples pano de fundo para o exercício profissional, tornando-se condição fundamental para a prática, já que é sobre esse objeto que incide a ação transformadora. A autora afirma que

Dar conta das particularidades das múltiplas expressões da questão social na história da sociedade brasileira é explicar os processos sociais que as produzem e reproduzem e como são experimentadas pelos sujeitos sociais que as vivenciam em suas relações sociais quotidianas. É nesse campo que se dá o trabalho do Assistente Social, devendo apreender como a questão social em múltiplas expressões é experienciada pelos sujeitos em suas vidas quotidianas (Iamamoto, 2009, p. 62).

“Questão social” é um termo que começou a ser utilizado no início do século XIX e surgiu na Europa Ocidental no contexto da revolução industrial, para descrever o fenômeno do pauperismo. De acordo com Netto (2006, p. 153), “a pauperização (neste caso, *absoluta*) massiva da população trabalhadora constituiu o aspecto mais imediato da instauração do capitalismo em seu estágio industrial-concorrencial”. Foi neste contexto que, pela primeira vez, “a pobreza crescia na razão direta em que aumentada a capacidade social de produzir riquezas” (Netto, 2006, p. 153), não mais relacionado à escassez.

Netto (2006) escreve que é somente com a publicação de O Capital de Marx que, teoricamente, a partir do processo de produção do capital, foi esclarecida a dinâmica da questão social, diferente do fenômeno de pauperismo, de característica imediata. Silva (2017, p. 6) afirma que “a gênese da questão social é a exploração do trabalho pelo capital” (Silva, 2017, p. 6). Ou seja, a questão social não pode ser vista como algo separado do capital e sua dinâmica; ela é “constitutiva do desenvolvimento do capitalismo” (Netto, 2006, p. 157).

A análise marxiana fundada no caráter explorador do regime do capital permite, muito especialmente, situar com radicalidade histórica a ‘questão social’, isto é, distingui-la das expressões sociais derivadas da escassez nas sociedades que precederam a ordem burguesa. A exploração não é um traço distintivo do regime do capital [...]; o que é distintivo desse regime, entre outros traços, é que a exploração se efetiva num marco de contradições e antagonismos que a tornam, pela primeira vez na história registrada, suprimível sem a supressão das condições nas quais se cria exponencialmente a riqueza social. Ou seja: a supressão da exploração do trabalho pelo capital, constituída a ordem burguesa e altamente desenvolvidas as forças produtivas, não implica - bem ao contrário! - redução da produção de riquezas (Netto, 2006, p. 157-158).

Nos anos 1970, com o avanço do neoliberalismo e da globalização, surge o conceito de “nova questão social”, que emergiu a partir de transformações econômicas e políticas ocorridas nas últimas décadas. Diferente da questão social clássica, que era relacionada ao surgimento da classe operária e aos problemas decorrentes da industrialização, a “nova questão social” foi marcada pelo desemprego estrutural, precarização do trabalho, aumento da informalidade, enfraquecimento das políticas públicas e aprofundamento da pobreza e da desigualdade; sua origem está associada à reestruturação produtiva e ao Estado mínimo, que passaram a transferir responsabilidades sociais para o mercado e para

as famílias. Este conceito, porém, naturaliza os efeitos da crise do capital, individualizando problemas sociais e despolitizando a luta por direitos, além de ocultar as causas estruturais das desigualdades (Netto, 2006).

Netto (2006) nega a existência de uma "nova questão social" e afirma que

O que devemos investigar é, para além da permanência de manifestações 'tradicionais' da 'questão social', a emergência de *novas expressões* da "questão social" que é insuprimível sem a supressão da ordem do capital. A dinâmica societária específica dessa ordem não só põe e repõe os corolários da exploração que a constitui medularmente: a cada novo estágio de seu desenvolvimento, ela instaura expressões sócio humanas diferenciadas e mais complexas, correspondentes à intensificação da exploração que é a sua razão de ser. O problema teórico consiste em determinar concretamente a relação entre as expressões emergentes e as modalidades imperantes de exploração" (Netto, 2006, p. 160-161).

Essa determinação não pode ignorar a forma atual da lei geral da acumulação capitalista, e deve considerar a totalidade complexa dos sistemas de mediação em que ela se concretiza. Tais sistemas, embora subordinados à universalidade e à mundialização dessa "lei geral", manifestam especificidades culturais, geopolíticas e nacionais que exigem, igualmente, uma apreensão concreta. Ainda que a lei geral atue além das fronteiras políticas e culturais, os efeitos sociais que ela engendra são marcados pela história que os constitui. Isso implica que o desafio teórico anteriormente destacado envolve também a investigação das diferenças histórico-culturais resultantes do entrelaçamento de elementos relacionados a classe, geração, gênero e etnia em contextos sociais específicos, que se cruzam e entram em tensão na realidade social (Netto, 2006).

Em que pese à questão social se manifestar concretamente mediatizada por relações geracionais, de gênero, de raça etc. em situações de pobreza, desemprego, violência, ela possui uma dimensão estrutural e as suas múltiplas e diferenciadas formas de manifestação devem ser apreendidas, numa perspectiva de totalidade, como expressões diversas, mas umbilicalmente articuladas, tendo na exploração do trabalho o elemento que lhe assegura a unidade (Montenegro; Melo, 2014, p. 22).

A análise da "questão social", tanto em suas formas tradicionais quanto nas novas expressões que assume, deve levar em conta essas particularidades históricas, culturais e nacionais (Netto, 2006). Portanto, é necessário "reconhecer a

questão social como “produto do sistema capitalista” ultrapassando a visão individual” (Silva, 2017, p. 3).

[...] dar visibilidade às relações sociais de produção, ou à estrutura econômica da sociedade, é extremamente importante na atuação profissional do assistente social. Mais especificamente, conseguir ver e processar, para além da demanda aparente do cotidiano profissional, a relação de exploração entre capital e trabalho e os caminhos necessários para desmistificar esta relação (Silva, 2017, p. 7).

O Serviço Social tem como base de sua constituição a questão social, compreendida como o “conjunto das expressões das desigualdades da sociedade capitalista madura” (Iamamoto, 2009, p. 27). Essas desigualdades têm uma origem comum: enquanto a produção se torna progressivamente mais coletiva, o trabalho se socializa cada vez mais, porém os frutos desse processo continuam sendo apropriados de forma privada, concentrados nas mãos de uma parcela da sociedade. A globalização da produção e dos mercados torna essa contradição ainda mais evidente, hoje, produtos acessíveis em qualquer parte do mundo são, muitas vezes, resultado do trabalho distribuído por diversos países, demonstrando o caráter coletivo da produção; no entanto, essa produção coletiva contrasta fortemente com a distribuição desigual da riqueza entre as classes sociais em diferentes regiões (Iamamoto, 2009).

Assistentes sociais atuam diretamente com a questão social, expressa nas experiências cotidianas dos indivíduos em diversas esferas da vida. Portanto, compreender as novas formas pelas quais a questão social se manifesta hoje é essencial para o Serviço Social, tanto para identificar as diferentes expressões contemporâneas das desigualdades e seus mecanismos de reprodução quanto para pensar estratégias de resistência e defesa da vida. Tais formas de resistência, muitas vezes invisíveis ou pouco reconhecidas, estão presentes no cotidiano da maioria da população que depende do trabalho para sobreviver. Entender a questão social, portanto, é também captar essas múltiplas formas de pressão, criação e recriação da vida no dia a dia, pois é no presente que se forjam novas formas de existência (Iamamoto, 2009). Como afirma a autora, “pensar o Serviço Social na contemporaneidade requer os olhos abertos para o mundo contemporâneo para decifrá-lo e participar de sua recriação” (Iamamoto, 2009, p. 19).

Compreender os determinantes e as diversas manifestações da questão social constitui um requisito essencial para avançar na direção proposta. A origem da questão social está profundamente enraizada na contradição central desta sociedade: a crescente socialização da produção em contraste com a apropriação privada do trabalho, de suas condições e de seus resultados. Trata-se de uma sociedade em que a igualdade jurídica entre os cidadãos coexiste, de forma contraditória, com a concretização da desigualdade (Iamamoto, 2009). Ou seja,

[...] dar conta da questão social, hoje, é decifrar as desigualdades sociais - de classes - em seus recortes de gênero, raça, etnia, religião, nacionalidade, meio ambiente etc. Mas decifrar, também, as formas de resistência e rebeldia com quem são vivenciadas pelos sujeitos sociais (Iamamoto, 2009, p. 114).

De acordo com Iamamoto (2006), o Serviço Social é compreendido como uma especialização do trabalho, e a atuação da(o) assistente social representa uma expressão concreta dessa função, inserida no contexto da produção e reprodução da vida social. Essa perspectiva de análise rejeita interpretações parciais da realidade, que consideram apenas aspectos isolados, sejam eles de natureza economicista, politicista ou culturalista. O foco está em adotar uma visão de totalidade da dinâmica da vida social, buscando entender como o Serviço Social se articula com as diversas dimensões que a compõem, e “decifrar as múltiplas expressões da questão social, sua gênese e as novas características que assume na contemporaneidade, atribuindo transparência às iniciativas voltadas a sua reversão e/ou enfrentamento imediato” (Iamamoto, 2009, p. 28-29).

A questão social é expressão do processo de produção e reprodução da vida social na sociedade burguesa, da totalidade histórica concreta. A perspectiva de análise da questão social aqui assumida recusa quaisquer reducionismos econômicos, políticos ou ideológicos. Ao contrário, o esforço orienta-se no sentido de captar as dimensões econômicas, políticas e ideológicas dos fenômenos que expressam a questão social, resguardando a fidelidade à história. Em outros termos, apreender o processo social em sua totalidade contraditória, reproduzindo, na esfera da razão, o movimento da realidade em suas dimensões universais, particulares e singulares (Iamamoto, 2009, p. 114-115).

Pode-se afirmar então que, “a partir da orientação marxista, entendemos a questão social como resultante da contradição capital-trabalho” (Tavares, 2014, p. 3) e, portanto, as condições específicas do trabalho imigrante colocam a “migração laboral” no centro da questão social. Uma análise atenta desse fenômeno revela que

ele materializa determinações centrais do modo de produção capitalista, tais como: “a lei do desenvolvimento desigual e combinado, a divisão internacional do trabalho, a superpopulação relativa e, óbvio, a acumulação do capital, pelo que a imigração laboral, a nosso ver, torna-se a expressão mais universal da questão social contemporânea” (Tavares, 2014, p. 3-4).

A questão social, não é, portanto, nem de um fenômeno natural, nem acidental, nem tão pouco de ordem individual. Trata-se sim de um dos elementos constitutivos e inelimináveis da reprodução ampliada do capital, apenas possível de ser superada mediante a superação do próprio capitalismo (Montenegro; Melo, 2014, p. 23).

De acordo com Tavares (2014, p. 8), “a questão social não é um problema administrável, é a própria contradição capital-trabalho em ato”. Portanto, ao considerar o Serviço Social e o objeto de trabalho de assistentes sociais, a questão social, ou, mais especificamente, as expressões concretas da questão social, para transformá-las, e que as mesmas tem como suas origens a relação capital-trabalho, é importante que o Serviço Social reconheça a migração como uma das expressões da questão social mais marcantes do século XXI, considerando que “as migrações internacionais da força de trabalho são expressões agudizadas da ‘questão social’” (Fagundes; Kreutz, 2019, p. 16), sendo intrinsecamente moldadas e impostas, em diferentes temporalidades históricas, dentro da estrutura social de uma sociedade inserida no modo capitalista de produção, refletindo-se no antagonismo de classes decorrente da exploração da força de trabalho e da contínua acumulação de capital.

Santos (2016, p. 7) afirma que,

no que diz respeito aos assistentes sociais, se considerarmos que a defesa da liberdade, um valor ético central do projeto ético-político do Serviço Social, está consubstanciada no projeto profissional que se vincula a um projeto societário sem dominação e/ou exploração de classe, etnia e gênero, o projeto ético-político, podemos dizer que os limites para a sua concretização estão localizados na estrutura do modo de produção capitalista.

Como escreve Santos (2016), as atribuições de assistentes sociais estão intrinsecamente ligadas a fundamentos ideológicos e políticos, ou seja, a concepções que orientam o exercício profissional, considerando que essas atribuições incidem diretamente sobre as expressões da questão social. Trata-se, portanto, de compreender os fenômenos com os quais a profissão se depara, orientando-se por uma direção ético-política. A luta pela ampliação de direitos

implica a superação de práticas que perpetuam a criminalização dos usuários, sobretudo porque os assistentes sociais atuam em distintos espaços sócio-ocupacionais. Porém,

se mostrou incipiente a atuação do assistente social nesta área, apesar de o fenômeno migratório constituir-se numa das maiores expressões da questão social nos dias atuais (cujo aprofundamento da crise estrutural do sistema tem elevado o fluxo de migrantes e de refugiados pelo mundo, revelando a barbarização e mercantilização de todas as dimensões da vida) o debate ainda não é muito expressivo (Santos, 2016, p. 8).

Considerando o exposto, fez-se necessário realizar uma pesquisa bibliográfica das produções teóricas da pós-graduação em Serviço Social para averiguar o estado da arte frente ao tema da migração, uma vez que, embora o fenômeno migratório configure-se como uma das expressões da questão social mais agudizadas na contemporaneidade, impulsionado pela intensificação da crise estrutural do capital que tem gerado um aumento significativo dos fluxos migratório, observa-se uma presença ainda tímida do Serviço Social nesse campo.

3.2 O SERVIÇO SOCIAL FRENTE AO TEMA DE MIGRAÇÃO INTERNACIONAL E A RELAÇÃO CAPITAL-TRABALHO

Esta pesquisa tem foco no fenômeno da migração e as contribuições teóricas do Serviço Social sobre o tema. Assim, buscou-se realizar uma pesquisa bibliográfica das produções teóricas da pós-graduação do Serviço Social sobre a migração internacional. A pesquisa tem abordagem qualitativa, pois, segundo Fontelles *et al.* (2009), “é o tipo de pesquisa apropriada para quem busca o entendimento de fenômenos complexos específicos, em profundidade, de natureza social e cultural, mediante descrições, interpretações e comparações”, com objetivo explicativo, já que a categoria “tem por objetivo central explicar os fatores determinantes para a ocorrência de um fenômeno, processo ou fato, ou seja, visa explicar o “porquê” das coisas” (Fontelles *et al.*, 2009, p. 6).

A ferramenta de pesquisa utilizada foi o Catálogo de Teses e Dissertações da CAPES. A pesquisa inicial foi feita com o recorte temporal 2001-2024 para ter uma noção do que foi produzido especificamente no século XXI. A partir dos resultados (setenta e seis produções), foi feito novo recorte temporal de 2018-2023, devido ao

alto número de produções e com o intuito de analisar os trabalhos mais recentes possíveis (e também considerando que a pesquisa foi feita em novembro de 2024 e ainda não haviam publicações deste ano).

Os termos utilizados na pesquisa foram: migração; migrações; imigração, imigrações; migrante; migrantes; imigrante; imigrantes. Os filtros utilizados foram: Tipo: Dissertações e Teses; Ano: 2018-2023; Grande Área Conhecimento: Ciências Sociais Aplicadas e Área Conhecimento: Serviço Social.

O resultado foi de vinte e duas dissertações e dez teses, totalizando trinta e dois trabalhos. A partir deste resultado, foi realizada leitura dos títulos, palavras-chave e resumos (além de sumário e introdução quando sentiu-se necessário) para então chegar à seleção final de dez trabalhos, sendo cinco dissertações e cinco teses. O critério de escolha se deu a partir do objetivo central da pesquisa e, por isto, os trabalhos que foram escolhidos para análise têm como tema principal migração internacional e trabalho.

A dissertação "**A situação juslaboral de imigrantes senegaleses em Porto Alegre**", escrita por Vanito Ianium Vieira Cá e publicada em 2019 pelo Programa de Pós-Graduação em Política Social e Serviço Social da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, tem o objetivo de "descortinar e denunciar a realidade juslaboral de imigrantes senegaleses em Porto Alegre para que sejam tomadas providências mais efetivas em defesa de seu direito à proteção social e no trabalho" (Cá, 2019, p. 12).

O autor aponta três aspectos para uma compreensão completa do fenômeno de migração: "migração como um fenômeno natural, como um direito humano e, acima de tudo, como indissociável do trabalho" (Cá, 2019, p. 14). Para sua pesquisa, buscou conhecer as experiências de trabalho a partir das narrativas dos próprios migrantes senegaleses, realizando entrevistas semiestruturadas com nove imigrantes senegaleses, sendo eles oito homens e uma mulher.

Cá (2019, p. 9) introduz o trabalho afirmando que "a migração e o trabalho são dois fenômenos indissociáveis" e que "independentemente das situações adversas que levam as pessoas a migrar, o trabalho é uma questão central no processo migratório". O autor aponta para novas características do fenômeno no mundo contemporâneo, e como a migração no século XXI

[...] acentua-se, principalmente devido à busca pelo trabalho, à resistência dos atingidos pelo desemprego estrutural mundialmente,

às profundas desigualdades sociais e econômicas entre países impostas pelo sistema capitalista, à globalização da miséria e da violência e às consequências dos desastres ambientais. Deve-se recordar que, na maioria das vezes, os países imperiais e capitalistas desenvolvidos são os principais responsáveis pelas tensões políticas que geram instabilidades naqueles em vias de desenvolvimento e também pela maior parte de emissão de gases que causam o efeito estufa (aquecimento global). São conjuntos de fatores que transformaram um fenômeno natural (migração) em uma grave expressão da questão social (Cá, 2019, p. 10).

Considerando o objeto de seu estudo, o autor exemplifica o caso de imigrantes senegaleses, que

chegam no Brasil em busca de melhores oportunidades de emprego e renda e, conseqüentemente, de melhores condições de vida. Não obstante, acabam sendo empurrados para postos de trabalho menos protegidos, enfrentando jornadas de trabalho extremamente exaustivas e superexploração da sua mão de obra, trabalhando em empregos mais precários e menos remunerados que, por sua natureza, concentram uma série de riscos e podem lhes causar diversos problemas de saúde em um futuro próximo. Esses indivíduos estão sujeitos, por exemplo, à supressão de férias, à humilhação e à discriminação tanto nos locais de trabalho quanto nos espaços públicos (Cá, 2019, p. 11).

Cá (2019, p. 19) discorre sobre o conceito de trabalho e contextualiza o cenário atual "da mundialização do capital e da mercantilização da força de trabalho, a expansão do desemprego e a precarização do trabalho" o que resulta na "intensificação do número de pessoas que se desloca em busca do trabalho" e afirma que "a migração atual é fundamentalmente laboral".

[...] chega-se à conclusão que a mobilidade da força de trabalho é absolutamente necessária para o capitalismo em resposta às demandas inerentes das economias capitalistas, que não somente precisavam de recursos naturais com os quais pudessem abastecer as revoluções industriais, mas também de abundante mão de obra barata. [...] É exatamente nessas condições de vulnerabilidade que muitos trabalhadores imigrantes nas sociedades receptoras capitalistas hoje se tornam mais expostos ao trabalho em condições análogas às de escravizados, de informalidade e de perdas de direitos. Além disso, eles são atingidos pela elevada taxa de desemprego e tendem a ganhar menos do que os trabalhadores nacionais" (Cá, 2019, p. 21).

Para o autor, a migração será um elemento central na manutenção da dinâmica capitalista, estando subordinada aos interesses econômicos das nações capitalistas mais desenvolvidas, considerando que esses países tendem a flexibilizar suas fronteiras quando há demanda por mão de obra barata e a restringi-las em

períodos de crise no emprego (Cá, 2019), ou seja, “as fronteiras abrem-se para o fluxo de capitais e mercadorias, mas estão cada vez mais fechadas aos migrantes: essa é a grande inconsistência que define o atual momento histórico no que se refere às migrações internacionais” (Martine, 2005, p. 8 apud Cá, 2019, p. 23).

O autor afirma também que o motivo para os fluxos migratórios internacionais cada vez mais crescentes é o econômico e, portanto,

diretamente vinculado à produção capitalista, não resta dúvida que o principal motivo para esses fluxos migratórios, no qual se refletem as expressões das profundas desigualdades sociais, provenientes da relação desigual entre capital e trabalho, concomitantemente, a concentração de riquezas e meios de produção nos países capitalistas hegemônicos (Cá, 2019, p. 24).

Aponta para como as características dos denominados "países periféricos" como atraso econômico, industrial e tecnológicos tem origem das potências coloniais capitalistas e como a dependência econômica e política atinge estes países, cujo muitos imigrantes são "forçados a migrar para os países imperiais capitalistas mais desenvolvidos em busca de meios de subsistência" (Cá, 2019, p. 24).

Ao adentrar o tópico de migrações de senegaleses para o Brasil, contextualiza as relações históricas entre o continente africano e o Brasil, que remetem "relações de poder, de dominação, de um passado sombrio de escravidão" e discorre sobre a história de ambos países. É possível afirmar que “a migração laboral senegalesa foi originalmente influenciada e organizada pela colonização, tanto na escolha dos destinos como na estrutura organizacional” (Sakho et al, 2015, p. 29 apud Cá, 2019, p. 36) e que “é evidente que qualquer desenvolvimento econômico e tecnológico dos povos africanos apenas se pode efetuar contra a sociedade imperialista, contra as potências que os exploram” (Touré, 1977, p. 33 apud Cá, 2019, p. 37).

Citando Sayad (1988), Cá (2019) aponta para como os períodos de crise são também períodos de intensificação de atividade legislativa que complica as condições de entrada, estada e trabalho de migrantes. O autor menciona a crise econômica de 2008 que atingiu principalmente os EUA e o continente europeu, que consequentemente resultou em uma intensificação de restrições migratórias, "junto com os movimentos ultranacionalistas, anti-imigratórios, a xenofobia, o racismo, entre outras práticas de hostilidades aos migrantes e refugiados. Diante desse fato,

a opção era buscar novas rotas alternativas. Foi a partir de então que a América do Sul (primeiramente a Argentina e depois o Brasil) passaram a ser novas sociedades receptoras (Mocellin, 2015; Rangel, 2015 apud Cá, 2019, p. 39).

Cá afirma que "a vinda dos imigrantes senegaleses para o Brasil se deve principalmente às medidas restritivas e às dificuldades de ingressar nos países europeus e nos Estados Unidos" e que, referindo-se às pessoas que entrevistou, "o Brasil não era o destino preferencial de maioria dos imigrantes senegaleses" (Cá, 2019, p. 41).

Descreve que

o histórico de imigrantes senegaleses entrevistados que agora trabalham por conta própria revelou que muitos deles eram submetidos a condições degradantes e subumanas, moravam e trabalhavam em locais insalubres e perigosos, estavam sujeitos a ataques xenófobos, discriminação, abusos, humilhação, trabalhos pesados, jornadas exaustivas e tinham seus direitos trabalhistas e fundamentais frequentemente violados (Cá, 2019, p. 46).

A partir de sua pesquisa, Cá (2019, p. 49) afirma que "a busca pelo trabalho é o motivo principal da migração senegalesa para o Brasil". Em relação à inserção de trabalhadores migrantes no trabalho informal, o autor aponta para a falta de documentação, e que "a regularização da situação migratória é um dos passos mais importantes para a acolhida e a integração de imigrantes nas sociedades receptoras" (Cá, 2019, p. 55). Em relação aos desafios enfrentados por migrantes senegaleses no processo de integração social na sociedade brasileira, aponta para o racismo. Ao referir-se à relação entre "raça, classe, colonização e a vinculação do racismo com o trabalho assalariado" (Cá, 2019, p. 58), cita Aníbal Quijano:

A classificação racial da população e a velha associação das novas identidades raciais dos colonizados com as formas de controle não pago, não assalariado, do trabalho, desenvolveu entre os europeus ou brancos a específica percepção de que o trabalho pago era privilégio dos brancos. A inferioridade racial dos colonizados implicava que não eram dignos do pagamento de salário. Estavam naturalmente obrigados a trabalhar em benefício de seus amos. Não é muito difícil encontrar, ainda hoje, essa mesma atitude entre os terratenentes brancos de qualquer lugar do mundo. E o menor salário das raças inferiores pelo mesmo trabalho dos brancos, nos atuais centros capitalistas, não poderia ser, tampouco, explicado sem recorrer-se à classificação social racista da população do mundo (Quijano, 2005, p. 230 apud Cá, 2019, p. 58).

O autor afirma que o crescente ódio dirigido aos imigrantes internacionais, especialmente aos afro-caribenhos e africanos, tenha se intensificado de maneira notável durante o período de crise econômica, política e moral que ainda afeta o país. Esse movimento reacionário, marcado por preconceito e hostilidade, tem ganhado força e já provocou danos irreparáveis a diversos imigrantes senegaleses residentes no Brasil (Cá, 2019).

[...] muitos imigrantes senegaleses relataram que já foram vítimas de ataques xenofóbicos, discriminatórios, preconceituosos e que já passaram por várias situações extremamente constrangedoras e desagradáveis, que muitas vezes se apresentam através de ameaça, agressão física e psicológica (Cá, 2019, p. 69).

Em relação à integração social, Cá (2019, p. 73) aponta para os obstáculos e desafios que estas pessoas enfrentam cotidianamente, como:

questões relacionadas à regulamentação da condição jurídica, dificuldades com o idioma, dificuldades de inserção no mercado de trabalho (que mais embaraça o processo de integração), isso sem mencionar os constantes ataques racistas, xenofobas e discriminatórios dos quais são alvo frequentemente.

O autor aponta para as principais dificuldades enfrentadas pelos imigrantes senegaleses no Brasil, como a barreira do idioma e a aprendizagem do mesmo, burocratização da regularização migratória, integração laboral e social e revalidação de diploma (Cá, 2019). Todos estes elementos dificultam a inserção no mercado de trabalho, e

mesmo com formação universitária, mesmo com a revalidação de seu diploma, mesmo com notórias experiências de trabalho, muitos imigrantes caribenhos e africanos enfrentam dificuldades para encontrar o emprego em sua área de formação. Na verdade, conseguir um trabalho digno tornou-se uma missão quase impossível para esses sujeitos desejosos de subir na hierarquia social na sociedade brasileira com toda sua sociedade racista (Cá, 2019, p. 83).

Conseqüentemente, referindo-se à saúde de trabalhadores migrantes, afirma que encontra-se sob constante ameaça devido à combinação de fatores como condições de trabalho desumanas, degradantes e insalubres, baixas remunerações e a frequente desvalorização desses indivíduos, frequentemente sacrificados em nome do capital. Sua alta vulnerabilidade socioeconômica, aliada à inserção em atividades laborais marcadas por riscos intensos à saúde, expõe-nos ainda mais a doenças e acidentes. Além disso, enfrentam formas nocivas de discriminação,

manifestações xenofóbicas e sofrem com o desconhecimento das legislações trabalhistas brasileiras, o que agrava ainda mais sua situação e dificulta o acesso a direitos básicos (Cá, 2019).

Referindo-se à sua pesquisa, o autor afirma que "o atraso salarial foi o principal motivo da "migração" de trabalhadores senegaleses de um trabalho que lhes oferece alguma proteção para um trabalho totalmente desprovido de amparo, segurança e direitos sociais" e que "a superexploração, a discriminação e a humilhação são bastante recorrentes no ambiente de trabalho dos participantes" (Cá, 2019, p. 99). O autor conclui afirmando que as graves violações dos direitos trabalhistas de imigrantes senegaleses evidenciam a insuficiência das leis trabalhistas em garantir proteção efetiva aos trabalhadores, especialmente diante da legitimação da superexploração da força de trabalho, e como "o trabalho permeia toda a condição de migração, independentemente dos motivos da migração" (Cá, 2019, p. 100).

A dissertação "**Construção das políticas públicas em SP para mulheres imigrantes**", escrita por Valéria Salomé Oporto Lucero e publicada em 2020 pelo Programa de Pós-Graduação em Política Social da Universidade Federal de Mato Grosso, tem o objetivo de "identificar as políticas públicas existentes no campo de trabalho implementado na cidade de São Paulo para as mulheres migrantes Bolivianas na área da indústria têxtil no Brasil" (Lucero, 2020, p. 16-17).

O problema que esta dissertação busca esclarecer diz respeito à disparidade entre o que as políticas públicas afirmam garantir e a realidade vivida pelas trabalhadoras bolivianas no setor têxtil da cidade de São Paulo. Frequentemente, essas políticas desconsideram aspectos fundamentais do desenvolvimento humano, negligenciando as dificuldades específicas enfrentadas por mulheres no ambiente de trabalho. Apresenta uma amostra de vinte mulheres migrantes bolivianas com alguma experiência na área têxtil, com quais foram realizadas entrevistas semiestruturadas, "tendo em vista que este item é um dos que contêm o maior número de pessoas exploradas no local de trabalho e, dentro dessas pessoas, as mulheres são protagonistas" (Lucero, 2020, p. 17).

A autora afirma que a condição de migrante representa, por si só, um elevado nível de vulnerabilidade no mercado de trabalho, especialmente quando comparada aos segmentos com as menores remunerações da população economicamente

ativa. Quando essa condição é somada à de ser mulher, a vulnerabilidade se intensifica ainda mais, colocando essas trabalhadoras em uma posição extremamente precária. A autora introduz seu trabalho afirmando que

[...] podemos entender o trabalho como a principal fonte econômica de cada pessoa para obter os recursos necessários, visto que isso é uma mercadoria é cada pessoa que busca as oportunidades necessárias para explorar seus recursos nas melhores condições, o que leva a um número crescente de pessoas migrando" (Lucero, 2020, p. 14).

Na América Latina, o mercado de trabalho é marcado por fortes desigualdades, evidenciadas pelas altas taxas de desemprego e pela baixa qualidade das ocupações disponíveis. Nesse cenário, as mulheres enfrentam obstáculos ainda maiores para acessar o mercado de trabalho e, quando conseguem ingressar, são frequentemente submetidas a condições precárias, acompanhadas de diversas formas de discriminação e segmentação. Essa realidade se agrava no caso das mulheres migrantes, que sofrem múltiplas violações de direitos e enfrentam a falta de oportunidades, o que reforça a urgência de promover condições de trabalho digno, formais e igualitárias em relação aos homens (Lucero, 2020).

A autora faz um levantamento histórico da migração no Brasil e afirma que "o Brasil tem sido tradicionalmente um país de imigração: desde a maior parte do século XIX e também na década de 1960, os fluxos migratórios têm sido um fator-chave no desenvolvimento econômico e demográfico do país" (Lucero, 2020, p. 25). Afirma que a migração "sempre foi e é uma constante do capitalismo, a forma mais brutal de mobilidade da força de trabalho assalariada" (Lucero, 2020, p. 30).

Citando Marx, Lucero (2020) discorre sobre a impossibilidade da classe trabalhadora de adaptar às transformações impostas pelas exigências do capital, o que resulta na formação do exército industrial de reserva ou na superpopulação relativa, composta por trabalhadores que se tornam excedentes às necessidades de acumulação capitalista, seja por efeitos do patriarcado ou pelo avanço do capitalismo no meio rural.

Seriam três as razões para a escolha de migrantes bolivianos de vir para o Brasil: "às questões de trabalho, às condições sociais e políticas bolivianas e, em alguns casos, ao narcotráfico" (Lucero, 2020, p. 32).

Em relação a questão de trabalho, Lucero (2020, p. 33) afirma que por mais que a história mostre a migração como um fenômeno precedente do sistema capitalista, "dentro dela, seu principal fator tem sido a busca por maiores e melhores oportunidades que proporcionem estabilidade econômica e social às pessoas", porém, "as condições de trabalho e a falta de reconhecimento dos direitos dos migrantes são os fatores decisivos para sua assimilação, pois serem ignorados, favorecem várias violações de direitos, como a exploração" (Lucero, 2020, p. 34).

Em relação ao tema de gênero, Lucero (2020, p. 39) escreve que "as questões de gênero são fundamentais em qualquer debate sobre as causas e consequências da migração regular e irregular e do adiamento forçado". De acordo com a autora, o gênero influencia diversos aspectos do processo migratório, incluindo os motivos que levam à migração, quem migra, as redes sociais utilizadas pelos migrantes, as experiências de integração no país de destino, as oportunidades de trabalho disponíveis, assim como a forma de manter vínculos com o país de origem. Ou seja, "as mulheres migrantes estão expostas a maiores riscos em termos de discriminação, exploração e violência, durante suas viagens ou em seu destino" (Lucero, 2020, p. 42).

[...] a realidade das mulheres migrantes aqui é semelhante a muitas mulheres brasileiras: baixa remuneração e responsabilidade para o trabalho doméstico e cuidados, além de trabalhar fora de casa. Ou seja, o dobro ou triplo as desvantagens para as mulheres migrantes enfrentam barreiras por causa de sua nacionalidade, onde está a linguagem, o preconceito, a xenofobia, a falta de referências e dificuldades de adaptação e integração em um novo dia de campo (Lucero, 2020, p. 47).

Mulheres que chegam ao país em situação de vulnerabilidade, muitas vezes sem documentos e sem dominar o idioma, acabam inseridas em atividades marcadas pela informalidade, baixos salários e condições precárias de trabalho, especialmente em oficinas de costura ou no serviço doméstico.

Referindo-se a migrantes bolivianos, seu objeto de estudo, a autora escreve que

se eles vêm para Brasil acreditando que deixariam para trás a pobreza e a economia de subsistência, quando chegam ao país estão sujeitos a maiores dificuldades e serviços pesados; trabalho informal ou excesso de trabalho; falta de qualificação profissional para a maioria e, para outros, apesar de ter qualificação no país de origem, a contingência de sujeitar-se a qualquer trabalho; remessas monetárias de migrantes para o país de origem sob altas taxas de

transferência; Dificuldade em gerir os lucros devido à falta de formação ou devido à falta de definição do local de investimento; trabalhos altamente rotativos" (Hirsch, 2008 apud Lucero, 2020, p. 51).

Lucero (2020) afirma que embora a diferenciação dos impactos econômicos segundo o gênero seja um aspecto central nos fenômenos migratórios atuais, é fundamental reconhecer que grupos étnicos diversos, com distintas condições econômicas, sociais e faixas etárias, também cruzam fronteiras em busca de melhores oportunidades de vida e trabalho. Muitas vezes, essa migração é impulsionada pela urgência de enviar remessas para o sustento de suas famílias, já que "o envio de recursos para a família que permaneceu na Bolívia parece estar no horizonte dos imigrantes bolivianos que vêm para cá em busca de trabalho" (Lucero, 2020, p. 55).

Referindo-se à sua pesquisa, Lucero (2020, p. 56) escreve que,

ao abordar essa questão e se concentrar na área têxtil de São Paulo, a capital paulista aparece como uma das cidades onde atualmente existe o fenômeno chamado por algumas correntes de "escravidão da moda", afetando principalmente as mulheres migrantes, que se submetem a obras que violam direitos trabalhistas e direitos humanos, aqueles que trabalham em têxteis de importantes marcas de roupas que mantêm seus trabalhadores em condições precárias.

Lucero (2020) aponta para a crise internacional de 2008 e como a mesma afetou as maiores economias do mundo, como os EUA e países da Europa, o que tornou o Brasil um destino atrativo. Afirma que "a população Boliviana é o país com maior quantidade de migrantes no Brasil" (Lucero, 2020, p. 70).

A autora afirma que um dos aspectos fundamentais para a inclusão de migrantes é o acesso ao mercado de trabalho formal. Nesse sentido, a obtenção da Carteira de Trabalho e Previdência Social representa o primeiro passo para assegurar os direitos trabalhistas, assim como o reconhecimento e a revalidação de diplomas e certificados de estudos, o registro profissional em entidades de classe, bem como o reconhecimento de competências e experiências prévias. Consequentemente, "um dos principais desafios são os expressivos índices de informalidade registrados entre as/os/es trabalhadoras/es imigrantes" (Lucero, 2020, p. 98).

De acordo com relatos de imigrantes, muitas oficinas de costura onde bolivianos trabalham funcionam em porões ou locais escondidos, já que grande

parte dessas instalações é ilegal e não possui autorização para operar formalmente. Esses espaços, muitas vezes fechados para isolamento acústico, carecem de ventilação adequada e de entrada de luz natural. Trabalhadores frequentemente se deparam com situações de trabalho forçado, uso de violência ou ameaças, retenção de salários, jornadas exaustivas, condições degradantes e até mesmo a apreensão de documentos como forma de restringir a mobilidade (Lucero, 2020).

Em relação à sua pesquisa, Lucero (2020, p. 110) aponta para a questão do empreendedorismo:

[...] a maioria dessas mulheres trabalha e com esse apoio sua família e/ou envia dinheiro para seu país de origem. Estar em um país estrangeiro, sem muitas redes de apoio reais e com dificuldades de adaptação, é urgente estabelecer-se economicamente, mas conseguir um bom emprego ou, como muitas dessas mulheres decidiram empreender, não é fácil, pelo contrário, é uma das principais áreas de atuação para todos e no caso das mulheres entrevistadas 90% trabalham.

O trabalho é essencial para a sobrevivência individual e familiar, mas, no atual sistema econômico, conseguir um emprego formal é cada vez mais difícil. Diante da escassez de oportunidades, muitas pessoas recorrem ao trabalho por conta própria, uma escolha que, em grande parte, não é voluntária, mas fruto da falta de alternativas. Entre as mulheres entrevistadas pela autora, 90% estão ativas no mercado de trabalho, e 55% atuam como autônomas. A maioria aponta como motivos principais a falta de documentação e de oportunidades formais. A oferta de emprego formal tem diminuído, acompanhando as mudanças na economia e na demografia. Nesse contexto, a migração surge como tentativa de melhorar as condições de vida, impulsionada por expectativas criadas por redes sociais, mídia ou acordos entre países que buscam fortalecer suas economias. (Lucero, 2020).

Na área da educação, apenas 35% das mulheres entrevistadas conseguiram escolher um curso superior, e 71% delas o concluíram. No entanto, todas relataram medo e insegurança por falta de informação e redes de apoio para atuar em suas áreas no Brasil. Todas entraram no país com visto de turista e precisaram, com o tempo, regularizar sua situação, um processo que muitas desconheciam. A dificuldade em validar estudos e atuar profissionalmente afeta sua estabilidade e renda, impactando também suas famílias. O medo acompanha desde a chegada, alimentado por empregadores e aliciadores que prometem boas oportunidades, mas

também reforçam o temor de serem descobertas em situação irregular. É necessário considerar também que 80% das mulheres entrevistadas têm filhos, o que limita ainda mais ao procurar trabalho, realizar estudos, etc (Lucero, 2020).

A exploração do trabalho, embora formalmente abolida com o fim da escravidão em 1888, ainda persiste em muitos países e setores. Um dos mais afetados é o têxtil, especialmente em São Paulo, considerada a capital da moda na América Latina. A cidade abriga uma ampla produção têxtil marcada por condições precárias, que atrai migrantes impactados pelo desemprego, como é o caso dos bolivianos. Apesar de acordos bilaterais entre Brasil e Bolívia sobre migração, a realidade ainda é de acolhimento limitado e promessas não cumpridas, o que leva muitos a buscar trabalho no país vizinho com base em falsas expectativas (Lucero, 2020).

A autora escreve que, entre as 20 trabalhadoras migrantes bolivianas entrevistadas neste estudo, ficou evidente que ser migrante, e, mais ainda, mulher migrante, é estar entre os segmentos mais vulneráveis da sociedade, exposto a múltiplas violações de direitos. A combinação de gênero, origem e situação migratória agrava a exclusão social, marcada pela falta de emprego formal, poucas oportunidades educacionais e sociais, e barreiras linguísticas e culturais. Diante disso, é fundamental priorizar políticas públicas específicas para esse grupo, com ações que ampliem o acesso a serviços estatais e da sociedade civil, e que reconheçam as particularidades dessa população invisibilizada.

A dissertação "**(In)desejáveis? Trabalho migrante e precarização em tempos de crise**", escrita por Adrielle Marlene Manjabosco e publicada em 2020 pelo Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, tem o objetivo de "analisar os determinantes da precariedade do trabalho dos migrantes no Rio Grande do Sul em contexto de crise do capital, com vistas a dar visibilidade para a realidade vivenciada por esses segmentos e contribuir com subsídios para a ampliação de políticas públicas" (Manjabosco, 2020, p. 21)

A autora realizou uma pesquisa bibliográfica a fim de averiguar as produções da pós-graduação do Serviço Social e identificou os trabalhos que relacionavam migração internacional e trabalho. A partir disso, conclui que, embora o Serviço

Social tenha buscado se apropriar da temática, ainda carece de produções quando comparado com outras áreas. Afirma que,

Faz-se importante ampliar e fortalecer a apropriação da questão migratória em suas múltiplas interfaces, pois os sujeitos ao vivenciarem os processos de migração imposta carregam consigo as expressões da questão social. Por conseguinte, os assistentes sociais vêm atuando diretamente com estes sujeitos nos mais diversos espaços socio ocupacionais, tanto organizações da sociedade civil como instituições governamentais. Pode-se afirmar que a realidade migratória está batendo à porta das políticas públicas, como a assistência social, saúde, habitação e educação, e faz isso carregando todas as suas particularidades (Manjabosco, 2020, p. 21).

A autora realizou pesquisa de campo a partir de entrevista empírica, assim como documental; mapeou e analisou normativas relacionadas à migração, assim como políticas e ações existentes que visam “a ‘inserção ou ‘inclusão’ dos migrantes no mercado de trabalho” (Manjabosco, 2020, p. 25), e teve a delimitação temporal de 2008-2019, destacando a crise de 2008 como um ponto marcante. Utilizou um formulário semiestruturado com nove profissionais de seis instituições.

Manjabosco (2020, p. 15) introduz seu trabalho afirmando que

a migração internacional, uma categoria histórica e socialmente constituída para designar a movimentação de saída de uma pessoa ou um grupo de um território socialmente delimitado (emigração) e entrada em outro (imigração), se insere neste contexto não como fenômeno isolado, mas impactado por fatores estruturais e conjunturais, como a atual crise do capital e os seus rebatimentos.

Menciona a crise do capital e como a mesma é inerente e crônica ao modo de produção capitalista, e que "a história do capitalismo é também a história da crise, da sua emergência, suas contenções e seus rebatimentos no conjunto da sociabilidade" (Manjabosco, 2020, p. 16). Escreve que "a partir da década de 1970 presencia-se o aumento da profundidade da frequência das crises, cujo estopim é a crise financeira internacional de 2008" (Manjabosco, 2020, p. 16) e, portanto, a crise é uma categoria chave para análise da migração internacional contemporânea, principalmente quando se volta para as relações e condições de trabalho de migrantes. A autora aponta para as contradições do capital: "Ao tempo que os capitalistas buscam controlar e restringir a mobilidade da força de trabalho com legislações restritivas [...], também usufruem da exploração da força de trabalho migrante" (Manjabosco, 2020, p. 18). A autora, citando Marx, discorre sobre o

exército de reserva e como o mesmo é uma condição de existência do modo de produção capitalista e a própria alavanca da acumulação.

Aponta para a expansão dos movimentos migratórios sul-sul, processo no qual o Brasil se insere como receptor de trabalhadores migrantes. Um país que anteriormente era caracterizado por ter, pela maior parte, migrantes europeus,

hoje, países considerados periféricos no capitalismo global, ocupam o ranking das primeiras nacionalidades no país. No mercado de trabalho, destaca-se os haitianos como principal nacionalidade e o crescimento dos venezuelanos, a partir de 2016, além de outras nacionalidades tais como os senegaleses, bolivianos, colombianos e bengalis (Cavalcanti, 2019 apud Manjabosco, 2020, p. 18).

Manjabosco (2020, p. 29) destaca quatro fatores centrais da precarização do trabalho:

a ausência e precarização da política social pública; a inserção precária no mercado de trabalho; as barreiras para inserção no mercado de trabalho; a superexploração do trabalho migrante; o racismo, a xenofobia e a violência estrutural e finaliza com as formas de resistência e reivindicação dos migrantes frente à precarização.

A autora afirma que o crescimento da xenofobia tem se consolidado como um dos principais instrumentos e expressões da atual ofensiva neoconservadora. O ódio ao estrangeiro se apoia em uma lógica de supremacia que busca legitimar a exclusão. Diante dos atuais fluxos migratórios, essa supremacia assume formas geográficas, já que os migrantes são, em sua maioria, africanos, asiáticos e latino-americanos, mas também religiosas e raciais, pois grande parte dos deslocados são negros, indígenas ou descendentes de povos originários (Manjabosco, 2020).

A condição de migrante carrega uma dualidade: ao mesmo tempo em que é rejeitada socialmente, pode ser funcional ao sistema econômico, já que muitos migrantes se adequam ao modelo de flexibilização do trabalho, caracterizado por exigências de alta mobilidade, ausência de vínculos e total dedicação à atividade laboral. Paralelamente, intensifica-se a distinção entre trabalhadores considerados qualificados e desqualificados, sendo que, mesmo entre os migrantes com ensino superior, é comum a dificuldade de inserção em ocupações compatíveis com sua formação, levando muitos a aceitar postos subalternos e precarizados (Manjabosco, 2020).

Em sua pesquisa, apresentou discussões sobre as particularidades dos migrantes no Rio Grande do Sul; contextualizando a formação da rede de apoio, apresentado as instituições em que atuam os profissionais participantes da pesquisa e, buscando responder acerca dos condicionantes da precariedade do trabalho migrante. Analisa os seguintes fatores que emergiram no processo de análise dos dados empíricos: “a precarização da política; a inserção precária no mercado de trabalho; obstáculos enfrentados pelos migrantes para a inserção no mercado de trabalho; a superexploração do trabalho migrante; racismo, xenofobia e violência estrutural” (Manjabosco, 2020, p. 112-113). Aborda também formas de resistências e enfrentamento à precarização do trabalho.

De acordo com a autora, os participantes da pesquisa informaram “a inexistência de ações estruturadas relacionadas à inserção no mercado de trabalho, sendo estas ações geralmente pontuais e fragmentadas, variando de acordo com a dinâmica de trabalho de cada instituição” (Manjabosco, 2020, p. 130). Aponta também que notou-se na fala o ideário neoliberal do sujeito empreendedor.

Tais relatos são destacados como pontos positivos da inserção dos migrantes no mercado de trabalho e, ambos, têm em comum o desempenho individual ou o reconhecimento de habilidades individuais para inserção, ascensão na hierarquia do mercado de trabalho. A meritocracia compreendida como capacidade individual do sujeito em se posicionar em determinada hierarquia atua como ideologia como elemento fundamental de reprodução e ocultamento das desigualdades sociais (Manjabosco, 2020, p. 135).

Manjabosco (2020, p. 135-136) identifica três barreiras que migrantes encontram quando procuram um emprego que dificultam o acesso ao trabalho formal:

a) as barreiras da burocratização como por exemplo de revalidação de diplomas, cadastro no sistema das empresas, e concessão de alvará para o trabalho no comércio de rua – onde se inserem principalmente os migrantes senegaleses; b) barreiras culturais como a questão da linguagem, preconceito e criminalização do comércio de rua; e d) as barreiras conjunturais/estruturais como a ampliação do desemprego e da informalidade.

Em relação à questão de gênero, a autora afirma que estes desafios enfrentados por migrantes atingem mais enfaticamente as mulheres, devido “às relações de opressão de gênero e a divisão sexual do trabalho onde as mulheres tendem a ocupar, principalmente, os espaços privados da vida doméstica e do

cuidado, enquanto os homens têm maior convívio nos espaços públicos (Manjabosco, 2020, p. 138).

Em relação à questão da saúde dos trabalhadores migrantes, afirma que “a vivência do racismo associado à xenofobia é um fator de adoecimento da população migrante” (Manjabosco, 2020, p. 154) e aponta como forma de superexploração

a intensificação da força de trabalho, o aumento da intensidade da força de trabalho além dos limites normais. Ela pode ser percebida pela caracterização dos postos de trabalho onde os imigrantes se inserem e o fato de grande parte desses postos se situarem entre aqueles com os maiores índices de acidente e doenças de trabalho. A saúde do trabalhador é um indicador importante da intensificação, pois o aumento da intensidade provoca o aumento do desgaste da força de trabalho (Manjabosco, 2020, p. 147).

Apesar de todos os pontos negativos, os dados da pesquisa demonstraram que os migrantes expressam formas de luta e resistência: “Uma das estratégias de resistência é a auto-organização, a qual ocorre especialmente pela constituição de associações que reúnem migrantes de um mesmo país de origem” (Manjabosco, 2020, p. 154), assim como um aumento na participação de sindicatos.

A autora conclui com diversas proposições no âmbito das políticas públicas, com a “finalidade de contrapor-se a superexploração do trabalho migrante” (p. 163), como construção de políticas públicas específicas para migrantes, qualificação das existentes, entre outras, porém conclui afirmando que

Esse conjunto de propostas e possibilidades incidem na vida concreta dos sujeitos. Contudo, elas por si só não atingem na raiz a precarização e a superexploração do trabalho migrante, intrínseca ao modo de ser do capitalismo. Compreende-se, portanto, a necessidade de articulação dessas pautas com a defesa de uma nova ordem societária sem qualquer tipo de exploração de classe, raça, gênero, etnia. A migração só será uma escolha e não uma necessidade com a superação das fronteiras erigidas pelo capitalismo nos marcos da propriedade privada e do Estado burguês (Manjabosco, 2020, p. 165).

A dissertação "**A relação do trabalho precarizado e a saúde dos migrantes venezuelanos**", escrita por Daiany Cavalcante Ribeiro e publicada em 2023 pelo Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Sustentabilidade na Amazônia da Universidade Federal do Amazonas, tem o objetivo geral de "analisar os reflexos do trabalho precarizado na saúde da população migrante venezuelana" (Ribeiro, 2023, p. 18).

Em relação aos procedimentos metodológicos, utilizou o método fundamentado na teoria crítico dialética e realizou pesquisa bibliográfica e de campo, que resultou em quarenta e quatro questionários preenchidos por migrantes venezuelanos da cidade de Manaus.

Ribeiro (2023, p. 14) introduz seu trabalho discorrendo sobre o aumento do desemprego que "tem se configurado como fator elementar para muitos indivíduos buscarem novas oportunidades de trabalho em outros países" e aponta para

[...] um aumento significativo da migração venezuelana, em especial na região amazônica do Brasil, causando transformações econômicas e sociais na realidade da população local e na vida dos próprios migrantes que buscam inserção no mercado de trabalho brasileiro, mas que se deparam com um cenário de altos índices de desemprego em relação ao trabalho formal e a necessidade de inserção em trabalhos informais ou em condições precárias que adiante refletirá em diversos aspectos de mal-estar relacionado à saúde (Ribeiro, 2023, p. 15).

A autora aponta o trabalho como principal objetivo dos migrantes e afirma que, "face às inúmeras dificuldades de se recolocarem no mercado de trabalho formal, os migrantes, aceitam formas de trabalho que caracterizam a exploração da mão de obra, sem a mínima condição de amparo legal ou de proteção ao trabalho" (Ribeiro, 2023, p. 17).

Afirma que um fator indiscutível que dificulta a integração social dos migrantes em território brasileiro é a estranheza com o idioma: "Isso tem sido um dos motivos que explica o grande quantitativo de migrantes sem trabalho formal ou que estejam atuando na informalidade, além do próprio índice de desemprego que tem se ampliado no país nas últimas décadas" (Ribeiro, 2023, p. 26).

Discursos comuns atribuem aos migrantes a responsabilidade pelo aumento da violência, pela suposta sobrecarga nos serviços de saúde e assistência social e até pelo crescimento do desemprego no país. Essas narrativas não apenas reforçam estigmas e preconceitos, mas também evidenciam a incapacidade estrutural e o despreparo do Estado em acolher e integrar de forma adequada os indivíduos em situação de mobilidade humana (Ribeiro, 2023).

Em relação à questão do trabalho, Ribeiro (2023, p. 30) contextualiza:

Com as transformações no interior do mundo do trabalho, o mercado de trabalho formal reduziu consideravelmente a oferta de empregos e ampliou o exército de reservas de trabalhadores que passaram a buscar na informalidade, meios de manutenção de

suas necessidades básicas (Trindade, 2017). Esses trabalhadores sujeitam-se aos riscos que o trabalho informal, mediante a falta de proteção social e as condições de exposição à realização deste trabalho, podem causar na vida desses indivíduos.

A partir de sua pesquisa, Ribeiro (2023, p. 31) identifica os principais aspectos que caracterizam o trabalho precarizado, sendo eles:

a instabilidade, a desproteção legislativa e a flexibilização contratual, e que parte da perda desses direitos está associada ao crescimento da informalidade que tem ampliado as jornadas de trabalho, reduzido os salários, aumentando a rotatividade nas empresas.

Ribeiro (2023, p. 32) também define indicadores para a identificação de inserção do migrante em trabalho precarizado, sendo estes: "a remuneração, a jornada de trabalho, a proteção previdenciária e os riscos referentes ao ambiente ocupacional". Afirma que, nos fatores de motivação no processo de migração, o trabalho tem centralidade, e aponta para barreiras que enfrentam ao chegar, como dificuldade com o idioma, falta de conhecimento das legislações e dos serviços, situação de desemprego, indocumentação, entre outros. Devido a estas barreiras, que dificultam a inserção no mercado de trabalho formal, "muitos migrantes passam a trabalhar de forma autônoma (trabalho informal) como única alternativa de garantirem seu sustento e de sua família (Ribeiro, 2023, p. 39).

Todas as dificuldades enfrentadas e os processos que abrangem o deslocamento e a busca pela inserção no mercado de trabalho formal e informal, trazem grandes consequências à saúde dos migrantes. O trabalho precarizado, o desemprego, a ausência de acesso à habitação e a alimentação digna, dentre outros aspectos, impactam diretamente a vida dos indivíduos em geral, em especial, dos migrantes venezuelanos que desde seu país vêm enfrentando dificuldades de acesso aos mínimos sociais para viverem de forma digna (Ribeiro, 2023, p. 39-40).

Ao ocuparem os espaços públicos com atividades informais, muitos migrantes se submetem a condições extremamente precárias, enfrentando longas jornadas sob altas temperaturas, com alimentação e hidratação inadequadas. Além dos riscos físicos, sofrem discriminação, inclusive pela recusa de alguns em pagar pelo mesmo serviço que aceitariam de um trabalhador brasileiro. Essas rotinas exaustivas, associadas à ruptura de tempos destinados ao descanso, impactam negativamente a saúde física e mental desses trabalhadores, além de fragilizarem seus vínculos familiares e sociais (Ribeiro, 2023).

Em relação à sua pesquisa, a análise dos dados revela que

os migrantes estão em sua maioria inseridos em trabalhos precarizados e sem acesso aos seus direitos trabalhistas, conforme prevê a CLT. Ademais, os migrantes venezuelanos pela necessidade de manutenção de sua sobrevivência, acabam se submetendo a condições precarizadas de trabalho, sem as devidas proteções e com jornadas de trabalho excedentes aquelas previstas pela legislação, o que os tornam vulneráveis e propensos ao adoecimento (Ribeiro, 2023, p. 82).

Trabalhadores migrantes exercem suas atividades sob condições extremamente adversas, expostos a altas temperaturas, aos efeitos das mudanças climáticas e sem acesso a banheiros, água potável ou alimentação adequada. Diante de tantas privações, é inevitável o comprometimento da saúde, não apenas física, mas também mental. A frustração por não conseguir garantir o mínimo para a família e a incerteza em relação ao futuro afetam profundamente o bem-estar emocional e fragilizam as relações familiares (Ribeiro, 2023).

A dissertação "**Trajetórias migrantes em São Paulo: o espaço político do direito à cidade e à cidadania**", escrita por Rafaela Peres Ennes de Souza e publicada em 2021 pelo Programa de Estudos Pós-Graduados em Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, tem o objetivo central de "compreender a trajetória das populações imigrantes para o exercício da sua cidadania, além da sua luta contínua pelo direito à ocupação da cidade de São Paulo" (Souza, 2021, p. 22).

Sua pesquisa foi feita com trabalhadores do Centro de Referência e Atendimento para Imigrantes (CRAI), todos sendo também migrantes. Para tanto, foram realizadas oficinas para construção de cartografias, uma de construção e outra de socialização, com um objetivo comum: "o direito de migrar, o direito da pessoa em migração ser e existir dignamente" (Souza, 2023, p. 108).

A autora introduz seu trabalho afirmando que,

se por razões políticas e de poder os fluxos migratórios atuais em direção aos países centrais, do Norte, não têm sido respeitados em seus aspectos humanos e fundamentais, temos aprendido compulsoriamente através dessas experiências que migrar é mais do que um movimento, é um direito humano (Souza, 2021, p. 15).

A autora destaca a centralidade do trabalho nas dinâmicas migratórias dentro do atual contexto do capitalismo em sua fase mais agressiva. Diante dos projetos

migratórios contemporâneos, é fundamental analisar que tipos de migração estão em curso e, especialmente no caso brasileiro, em que estágio do desenvolvimento capitalista nos encontramos. Essa reflexão é essencial para compreendermos as complexidades que envolvem os direitos trabalhistas, bem como as condições precárias e informais que caracterizam grande parte do mercado de trabalho atual (Souza, 2021). Afirma que “a migração internacional não pode ser analisada de forma desvinculada dos imperativos da economia financeirizada e seus impactos na vida cotidiana das populações, atingindo a condição humana de habitar e viver” (Souza, 2021, p. 28).

Essa dinâmica, portanto, está registrada em todos os períodos da história das sociedades humanas. E esse aspecto se destaca na era moderna desde a acumulação primitiva, nos períodos mercantis e capitalistas, sobretudo no auge da passagem do capitalismo concorrencial para a fase imperialista. A terra e a exploração do trabalho são os itens primordiais para o fortalecimento da acumulação capitalista, traduzida pela centralização e concentração de toda a riqueza produzida (Netto; Braz, 2012 apud Souza, 2021, p. 31).

A autora afirma que “é expresso o entendimento de que o fortalecimento das relações imperialistas, desde os primórdios, é fator agravante para as migrações forçadas em busca de trabalho” (Souza, 2021, p. 32). Aponta para como podemos observar as condições da classe trabalhadora e seu exército de reserva a partir da nova face do modo de produção capitalista, “onde Estado é considerado para atuar em favor do mercado (Netto, 2011), e não há mais limites e fronteiras físicas para o crescimento acumulativo do próprio capital” (Souza, 2021, p. 36).

Reafirmando as contradições do sistema capitalista, Souza (2021, p. 40) escreve que este modo de produção “derrubou as fronteiras para os negócios, porém, as mantiveram intactas para as vidas humanas”. Contextualiza a reestruturação produtiva que se iniciou na crise de 1970 que expõem os trabalhadores migrantes às inseguranças recaídas ao mundo do trabalho (Souza, 2021).

Em relação à sua pesquisa, Souza (2021) contextualiza que os atendimentos do CRAI revelam que muitos migrantes enfrentam desemprego formal, dificuldades na regularização migratória e desconhecimento de seus direitos. Isso evidencia sua condição de classe periférica, marcada também por recortes de raça, etnia e gênero, refletindo desigualdades já presentes em suas comunidades de origem, “embora

seja comum identificar nesses grupos migrantes, trabalhadores com larga e rica experiência no mercado de trabalho, em quantitativo importante formados em nível superior e pós-graduados” (Souza, 2021, p. 71).

Sem documentos de identificação, seja dos países de origem ou vinculados à regularização migratória, como vistos temporários, humanitários ou protocolos de refúgio válidos, os migrantes internacionais tornam-se invisíveis para o Estado. Nessa condição, ficam excluídos do acesso a políticas de assistência social, educação pública e emprego formal, justamente os recursos mais essenciais para aqueles em situação de maior vulnerabilidade socioeconômica (Souza, 2021).

Souza (2021, p. 122) afirma que o acesso ao Brasil foi justificado por todos em razão da busca por melhores condições de trabalho e de educação; porém há impedimentos que se materializam devido ao “desconhecimento de acesso, pelas burocracias, condições geográficas, classificações de renda inclusive – ou ainda pela própria precarização e desmonte aplicado aos serviços ofertados”. Outros elementos como violência policial, xenofobia ofertada nos serviços de atendimento e comércios, da desigualdade social também afetam os migrantes que chegam no Brasil. A autora aponta para a “condição da violência do Estado aplicada por meio dos seus aparatos que deveriam estar à disposição da população para apoiá-la na garantia da sua proteção, contudo se dá o contrário” (Souza, 2021, p. 126).

Este cenário nos faz retornar aos temas da xenofobia e do racismo sob a perspectiva do migrante. Quais são as percepções sobre esses temas e o que se reproduz e produz acerca deles? O debate sobre as violências institucionais e estruturais do racismo está ganhando espaço e preparando novos intelectuais e produções de conhecimento sobre esses temas no Brasil. Inclusive, há contribuições para estudarmos sobre as dinâmicas do racismo e preconceitos quando apontados para a população migrante (Souza, 2021, p. 130).

Souza (2011) conclui afirmando que a migração motivada pelo trabalho ocupa papel central no sistema de produção capitalista avançado. A globalização, além de facilitar a circulação de mão de obra, escancara o deslocamento em massa de trabalhadores expulsos pelo desemprego, pela tecnologia e pela valorização de profissionais altamente qualificados. Nesse cenário, migrantes são frequentemente direcionados a ocupações precárias e mal remuneradas, rejeitadas pela população local. A migração internacional, portanto, funciona como um mecanismo de

contenção dos salários, servindo aos interesses do capital ao manter o custo da força de trabalho abaixo do seu valor real.

A tese "**Trabalho e imigração no Brasil do século XXI: Os senegaleses em Niterói/RJ**", escrita por Áurea Cristina Santos Dias e publicada em 2020 pelo programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, tem o objetivo central de

analisar as transformações no trabalho e na proteção social, enfatizando a questão dos imigrantes e refugiados, considerando suas conexões com os processos de âmbito global e as repercussões no acesso às políticas sociais (Dias, 2020, p. 18).

A autora introduz seu trabalho afirmando que tem o intuito de contribuir para a análise do fenômeno de imigração “articulado à apreensão da questão social em suas novas configurações” (Dias, 2020, p. 13), levando em consideração a dimensão do trabalho, que

poderia ser o elo de fortalecimento entre os imigrantes e os trabalhadores brasileiros, pois é a condição de vendedores de força de trabalho a condição de sobrevivência da classe trabalhadora. Contudo, a relação dos trabalhadores nacionais e imigrantes tem sido tensionada na experiência cotidiana e na forma como é tomada nas políticas públicas. Especialmente no contexto de crise estrutural do capital, a dimensão de classe trabalhadora encontra-se obscurecida em períodos de grande individualização e competitividade (Dias, 2020, p. 14).

Dias (2020) parte do princípio de que o ato de migrar é uma necessidade de sobrevivência ou melhores condições de vida e que evita direcionamentos de análises parciais ou individualistas do fenômeno e de possíveis soluções, que partem do ponto de vista que o ato de migrar é um desejo particular. A autora menciona Marx e a lei geral de acumulação primitiva, que aponta como a contradição central do modo de produção capitalista a produção de riqueza sendo também a produção de miséria, assim como o aumento da subordinação do trabalhador *versus* capitalistas, evidenciando a condição de trabalhador subordinado ao capital. Portanto, parte do “entendimento sobre a migração a partir da discussão do trabalho como categoria fundamental de constituição das relações sociais no capitalismo” (Dias, 2020, p. 169).

A partir disto, a autora visa analisar como, no contexto do capitalismo maduro, os processos migratórios e a necessidade de venda da força de trabalho revelam

formas contemporâneas de exploração do trabalho livre. Tais dinâmicas têm levado muitos trabalhadores a cruzarem fronteiras, deixando para trás seus territórios, culturas e vínculos sociais em busca de sobrevivência; também investiga as formas e estratégias de proteção social acessadas por migrantes no Brasil, uma tarefa marcada por contradições, especialmente diante da realidade de crises do capital, desemprego estrutural, informalidade e precarização das relações e condições de trabalho, que afetam tanto migrantes documentados quanto indocumentados (Dias, 2020).

O trabalho imigrante apresenta variáveis, tendo diferentes formas e particularidades em cada país e em cada contexto histórico, assim como apresenta determinantes de classe, gênero, raça/etnia. Basta uma análise mais atenta aos meios de comunicação (nacionais e internacionais) recentes e é provável que se constate uma intensificação de fluxos migratórios em determinadas regiões (Dias, 2020, p. 15).

Alguns elementos que a autora aponta como desafios relacionados à condição de trabalhador e migrante são: atividades com baixa remuneração, informais, situação indocumentada, assim como recorte de gênero. Afirma que, para o trabalhador migrante, “a determinação de classe é atravessada por elementos culturais e étnico-raciais que em muitos casos se desdobram em manifestações irracionais expressas na xenofobia, racismo e outras formas de violência” (Dias, 2020, p. 17).

Dias (2020) menciona a crise de 2008 e como neste momento empregos ocupados por migrantes foram restringidos e como a expansão do capital sobre as terras destinadas à atividade agrícola provocou a expulsão de famílias do campo e dificultou sua permanência e sobrevivência na zona rural, o que impactou diretamente os fluxos migratórios. Embora tenham múltiplos fatores que fazem com que pessoas migrem, afirma que dois fatores centrais são o mercado de trabalho e a proteção social.

De acordo com a autora, as migrações internas, fronteiriças e transnacionais têm adquirido uma nova intensidade, tanto em termos qualitativos quanto quantitativos, manifestando-se em múltiplas direções ao redor do mundo. No caso específico das migrações oriundas de países africanos para o Brasil, especialmente a partir dos anos 2000, essas se inserem em um contexto marcado pela expansão do capital nas periferias, por meio de investimentos diretos estrangeiros e da

sujeição à dívida pública. Esse cenário tem aprofundado a expropriação de recursos naturais e a apropriação do sobretrabalho, canalizados de maneira cada vez mais aguda na direção da lógica centro-periferia (Dias, 2020).

No tocante à organização do trabalho, pesquisas realizadas dentro e fora do Brasil apontam a necessidade de formação de um trabalhador extremamente produtivo, com habilidades multifuncionais, mas passivo com relação aos questionamentos dos seus direitos, resignado de suas condições econômicas e sociais. Para os demais trabalhadores não contemplados pelos empregos privados ou públicos, resta prestar serviços terceirizados, informais, precários do ponto de vista da estabilidade do emprego, dentre outras modalidades que surgem cotidianamente no Brasil e no mundo, o que tem por efeito a minimização dos custos com a força de trabalho e a desmobilização política da classe trabalhadora, também resultante de sua configuração heterogênea (Dias, 2020, p. 20).

Em seu trabalho, Dias (2020) realizou uma pesquisa bibliográfica e documental, e apresenta os fluxos migratórios do Senegal, considerando as múltiplas dimensões que permeiam a migração de trabalhadores negros africanos para o Brasil. No caso dos senegaleses, aponta características marcantes da migração internacional contemporânea, marcada pelo avanço de medidas cada vez mais restritivas e coercitivas, sobretudo nos países do norte global. Essas políticas têm levado trabalhadores de regiões periféricas a buscar novas rotas migratórias e a desenvolver estratégias alternativas de acesso aos países centrais. Entre os fatores relevantes, destaca a religião islâmica como elemento central no impulso migratório e na formação de redes de apoio locais. Também aponta como evidente o impacto do racismo estrutural nas relações sociais brasileiras, que se impõe como desafio cotidiano para os imigrantes negros. Soma-se a isso a retórica equivocada do "roubo de trabalho", frequentemente utilizada para fragmentar e enfraquecer a classe trabalhadora, embora seja infundada, já que o desemprego e a proteção social no Brasil são fenômenos históricos. Nesse cenário, os senegaleses que atuam como ambulantes, por exemplo, enfrentam, além das dificuldades relacionadas ao idioma, a urgência por geração imediata de renda para se sustentar, compartilhando, assim, das mesmas condições de precariedade vivenciadas por grande parte da classe trabalhadora no país.

Em sua pesquisa, identificou um grupo de trabalhadores senegaleses, a maioria homens entre 20 e 40 anos, solteiros, muçulmanos; que se dedicam ao

comércio ambulante, especialmente nas praias e na região central da cidade, de forma considerada irregular e frequentemente sujeita a ações repressivas, e uma parcela menor mantém pequenos estabelecimentos comerciais ou atua no comércio ambulante regularizado (Dias, 2020).

A presença de trabalhadores senegaleses em Niterói levou a autora a investigar as dinâmicas sociais que impulsionam os fluxos migratórios internacionais, intensificados nas últimas décadas que têm incluído o Brasil como um dos destinos principais, e aponta para a mobilidade da força de trabalho como elemento central na conformação e expansão do capitalismo, que assume formas cada vez mais complexas e impõe aos trabalhadores níveis crescentes de submissão, adaptabilidade e deslocamentos, tanto internos quanto internacionais (Dias, 2020).

O estudo dos imigrantes senegaleses em Niterói teve como fundamento os processos que configuram o atual momento de desenvolvimento da acumulação capitalista contemporâneos que acionam formas de mobilidade do trabalho compatíveis com as necessidades de uso capitalista da força de trabalho no atual cenário e que, portanto, recolocam e criam novos desafios aos trabalhadores que constroem suas possibilidades de adaptação e resistência a partir das condições objetivas instauradas (Dias, 2020, p. 169).

A autora afirma que o trabalho é um elemento determinante para a compreensão da condição migrante, e, a partir de sua pesquisa, aponta que

A existência dos trabalhadores senegaleses no Brasil compõe um fluxo de trabalhadores que ao mesmo tempo que eles têm sua presença reconhecida pelos órgãos oficiais e sua força de trabalho mobilizada para ramos econômicos específicos é também mantida em condição de provisoriedade e indocumentação, os deixando vulneráveis a violações de direitos (Dias, 2020, p. 171).

Quando não ocupam postos especializados, migrantes geralmente são direcionados a atividades consideradas mais vulneráveis, que envolvem trabalho manual, esforço intenso, riscos e maior flexibilização, os chamados “nichos” do mercado de trabalho reservados a eles. Os relatos dos senegaleses em Niterói evidenciam essa realidade, marcada tanto pela violação de seus direitos trabalhistas em empregos formais quanto pela vigilância e repressão sofridas na atividade de vendas ambulantes. Além disso, enfrentam a opressão racista que molda e é constitutiva das relações sociais no Brasil, configurando uma divisão racial do trabalho (Dias, 2020).

Os senegaleses ambulantes em Niterói ao se tornarem “trabalhadores negros africanos não qualificados” compartilham com os trabalhadores negros brasileiros a herança colonial racista que persiste no Brasil, recolocada permanentemente na nossa realidade de capitalismo dependente sob formas sofisticadas e rudimentares determinando desigualdades abissais no acesso a trabalhos melhor remunerados e com melhores benefícios; no acesso à saúde, educação e outros direitos sociais e em tantas outras expressões do racismo (Dias, 2020, p. 173).

A autora conclui afirmando que, no caso dos senegaleses, o espaço público da rua representa um conjunto complexo de determinações: é o local de trabalho, condição essencial para sua reprodução social e um elemento ético fundamental ligado à sua fé religiosa. Contudo, é também palco da repressão direcionada aos seus corpos negros e “estrangeiros”, manifestada na apreensão de suas mercadorias. A rua é o espaço onde expressam suas particularidades culturais, buscam interlocução com a comunidade local e, ao mesmo tempo, enfrentam hostilidade em razão de sua cor (Dias, 2020).

A tese "**Migrações internacionais, trabalho e capital: seletividades persistentes e promessas ilusórias do direito à dignidade humana**", escrita por Ineiva Terezinha Kreutz e publicada em 2021 pelo Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina, tem o objetivo geral de "analisar as determinações históricas, estruturais e conjunturais que se impõem sobre o fenômeno das migrações internacionais pela perspectiva do trabalho" (Kreutz, 2021, p. 43).

A autora introduz seu trabalho afirmando que, atualmente, o que se destaca como novidade é a intensidade e a complexidade dos fluxos migratórios internacionais, que nos levam a questionar seus determinantes estruturais, ligados ao desenvolvimento do modo capitalista de produção e à lógica de reprodução ampliada do capital (Kreutz, 2021). Afirma que, no século XXI, a busca por trabalho e trabalhadores é central aos movimentos migratórios, porém,

Em tempos atuais, são poucas as pessoas realmente livres, que podem deslocar-se facilmente através das fronteiras sem ser submetidas a controles invasivos e a barreiras físicas e jurídicas que geram, por consequência, violações de direitos diversas. Para os/as trabalhadores e trabalhadoras migrantes, prisão, deportação, exploração e morte acompanham as migrações internacionais (Kreutz, 2021, p. 23).

Com a crescente mobilidade do capital, o deslocamento forçado da classe trabalhadora ocorre junto ao avanço das forças produtivas. No entanto, a oferta de mão de obra tende a crescer mais rapidamente do que a demanda do capital, o que contribui para a ampliação do chamado exército industrial de reserva, uma parcela de trabalhadores disponíveis, mas excluídos temporariamente do mercado formal, o que ajuda a manter os salários baixos e reforça a lógica de acumulação capitalista (Marx, 2017 apud Kreutz, 2021).

Como expressão agudizada da “questão social”, na sua essência determinada pela natureza própria e típica da relação capital-trabalho com intercorrências mediadas de componentes históricos, políticos, ideológicos e culturais, as migrações internacionais manifestam-se, sobejamente, no re(velado) número de trabalhadores e trabalhadoras em permanentes deslocamentos forçados; na amplitude dos fluxos migratórios com distintos países de origem, travessia e destino envolvidos; nas crianças, homens e mulheres detidos e sob custódia policial para fins de determinar seu estatuto de migração, além de serem estereotipados como migrantes “ilegais”, isto é, “seres humanos ilegais”; na proliferação das redes articuladas de coites que organizam e conduzem as travessias dos migrantes não documentados mediante pagamento e práticas de extorsão; no aumento das empresas de segurança privada para o controle das fronteiras (vinculadas a políticas anti-imigração); na expansão da indústria de armamentos (sendo o Estado o principal agente capaz de criar uma demanda efetiva para essa indústria bélica) para a produção de guerras e conflitos necessários à ocupação e domínio de territórios e nações (Kreutz, 2021, p. 29-30).

Na economia capitalista globalizada, as fronteiras foram flexibilizadas para o capital, mas não para as pessoas. Para inúmeros migrantes, elas continuam presentes e cada vez mais rígidas. Ao invés de desaparecerem, transformaram-se em verdadeiras barreiras, com muros cada vez mais altos, funcionando como “fortalezas modernas” criadas para conter a chamada “ameaça migratória”. Essa visão é amplamente difundida por discursos nacionalistas e protecionistas, adotados por governos autoritários, geralmente conservadores e xenófobos (Lópes-Cifuentes, 2008 apud Kreutz, 2021).

Kreutz (2021, p. 41) parte do entendimento que migrações internacionais “se inserem no marco constitutivo da totalidade da vida social, o que engloba não apenas a reprodução da vida material e do modo de produção, mas também a reprodução espiritual da sociedade, em todas as suas expressões”. Afirma que não é possível separar as relações sociais da análise das migrações internacionais, pois

as mesmas estruturam relação capital-trabalho, o que exige a problematização das dimensões históricas, tanto objetivas quanto subjetivas, que compõem as condições materiais de existência dos indivíduos e sua inserção coletiva enquanto sujeitos pertencentes à classe trabalhadora.

A referência teórica que orienta este trabalho está ancorada na tradição marxista, com base em uma leitura materialista da realidade histórica, buscando compreender as determinações que estruturam e reproduzem as migrações internacionais. Fundamentada na abordagem dialético-crítica e de natureza qualitativa, essa perspectiva permite superar dicotomias recorrentes como migração forçada e voluntária, origem e destino, urbano e rural, temporário e permanente, bem como as separações entre dimensões objetivas e subjetivas. Essas distinções, muitas vezes, desconsideram os sentidos atribuídos à categoria de “trabalhador/a livre” que migra por necessidade e vende sua força de trabalho, conforme as condições objetivas impostas pela sociedade capitalista. Apoiado em Marx e em autores vinculados à teoria social crítica de tradição marxista, este trabalho reconhece que categorias como acumulação, expropriação, classes sociais, exército industrial de reserva e superpopulação relativa mantêm alto potencial explicativo e continuam sendo suficientes para compreender os fenômenos migratórios internacionais, sem necessidade de recorrer, necessariamente, às novas categorias propostas pelas teorias migratórias contemporâneas (Kreutz, 2021).

A autora afirma então que,

No contexto da sociabilidade do capital, o debate acerca dos processos de migrações internacionais como objeto de estudo explicita a vinculação aos padrões e formas de domínio imprescindíveis à reestruturação produtiva, impondo valores e comportamentos significativos à esfera da produção e da reprodução social. Nesta lógica, ganha força o pensamento social que evidencia a perspectiva da neutralidade ideológica, que, destituída de historicidade e contradições – e, portanto, vinculada ao acúmulo e concentração do capital monopolista financeiro mundializado –, não apreende a teoria a partir das problematizações pertinentes ao processo de produção, constituído pelas relações antagônicas entre as classes sociais, ou seja, pela “questão social”, sua esfera política, cultural e ideológica na análise da realidade (Kreutz, 2021, p. 271).

Diante do aprofundamento das desigualdades econômico-sociais, do avanço da fome, da precarização das condições de trabalho, do subemprego e do desemprego estrutural, intensificam-se as violações de direitos humanos e sociais,

bem como os conflitos e os deslocamentos populacionais forçados, revelando um processo de crescente barbarização da vida social. Nesse contexto, as migrações internacionais emergem como uma das expressões concretas dessa realidade, evidenciando a condição de migrantes enquanto parte da classe trabalhadora. Para compreender esse fenômeno, é necessário reconhecer a migração como uma categoria complexa, atravessada por múltiplas interpretações teóricas e abordagens no campo da produção do conhecimento (Kreutz, 2021).

Esse processo resultou em pesquisas cujo estudo das migrações internacionais expressam isoladamente o campo de sua área/disciplina do saber, fragmentada e compartimentalizada, e muitas vezes hierarquizada em disciplinas isoladas, apresentando um conhecimento parcial e reduzido das relações sociais que asseguram e conservam a reprodução da sociedade capitalista (Kreutz, 2021, p. 272).

Kreutz (2021) conclui afirmando que enquanto processo sócio-histórico, as migrações internacionais e o ser social migrante, compreendido como sujeito histórico, não podem ser entendidos como fenômenos isolados ou desvinculados das determinações estruturais da história da humanidade, como a escravidão, o colonialismo, o capitalismo e a formação dos Estados nacionais. Da mesma forma, o processo migratório não deve ser apreendido de forma individualizada, dissociado de seu contexto histórico e espacial. Nesse sentido, a migração forçada da classe trabalhadora está diretamente relacionada à reconfiguração de territórios e espaços pelo capital, sendo impulsionada pelas contradições e crises do capitalismo em escala global.

A tese **"Eu sou a boca dela': Análise sobre o mercado de trabalho para haitianas em Cuiabá - MT"**, escrita por Ivna de Oliveira Nunes e publicada em 2022 pelo Programa de Pós-Graduação em Política Social da Universidade de Brasília, tem o objetivo central de "investigar as determinações produtivas e reprodutivas do trabalho das mulheres que particularizam a inserção das migrantes haitianas no mercado de trabalho em Mato Grosso" (Nunes, 2022, p. 26).

O objeto de sua pesquisa é a inserção das mulheres haitianas migrantes residentes no estado do Mato Grosso no mercado de trabalho, e afirma que

Este fenômeno se insere no contexto global da produção e reprodução capitalista que, nas últimas décadas, ancoram-se em políticas neoliberais, na flexibilização, na reestruturação do mundo do trabalho e no aumento da desigualdade e do

empobrecimento da classe trabalhadora, tem implicado em deslocamentos e expulsões de grandes contingentes da população, principalmente de mulheres (Nunes, 2022, p. 17).

Nunes (2022) afirma que a denominada “nova era das migrações”, marcada pela reconfiguração capitalista dos deslocamentos humanos, deve ser compreendida a partir de características como globalização, diferenciação, feminização e crescente politização dos movimentos migratórios. A esse cenário somam-se a diversidade de fluxos e a multiplicidade de destinos, que não se explicam apenas pelas barreiras territoriais, mas também por fatores econômicos, sociais e políticos que influenciam a entrada de migrantes, o funcionamento das redes de apoio, o papel dos países envolvidos e as especificidades das experiências migratórias contemporâneas.

Em relação à sua pesquisa, Nunes (2022, p. 24) aponta que, “no caso específico de Mato Grosso, em especial, em Cuiabá, [...] observa-se que os (as) migrantes encontram, ao chegar, são subempregos, locais insalubres, altas jornadas de trabalho, xenofobia e racismo”. A autora justifica sua escolha por analisar as particularidades da relação entre trabalho e migração feminina haitiana “por ser o fluxo migratório uma expressão da questão social que se amplia e se aprofunda no cenário atual” (Nunes, 2022, p. 26). Parte da hipótese de que as características da formação brasileira intensificam a precarização do trabalho produtivo e reprodutivo das mulheres migrantes, revelando as especificidades da dinâmica de expropriação, exploração e dominação presentes no sistema capitalista, racista e patriarcal, assim como o pressuposto de que o capitalismo, para garantir a acumulação de capital, realizou expropriações em larga escala ao mobilizar a força de trabalho globalmente, envolvendo questões relacionadas à raça, gênero, etnia e classe (Nunes, 2022). Para sua análise, partiu dos dados de pesquisa fornecidos pelo Centro Pastoral para Migrantes, para então realizar uma leitura da realidade da mobilidade haitiana.

A autora aponta para a crise capitalista de 2008 como causa do aprofundamento da migração, cuja

alavancou um aumento da parcela de pessoas desempregadas e pauperizadas, que expulsas de seus territórios, tem sido utilizada para o aumento da exploração da mão de obra capitalista, pois, disponíveis, sujeitam-se a qualquer tipo de trabalho e salário para a manutenção material da própria vida e da família. As políticas de contenção e de restrição de mobilidade, a negação de direitos

fundamentais às pessoas deslocadas demonstra como a política de morte perpetrada pelo estado burguês-capitalista aprofundam a exploração de trabalhadoras e trabalhadores (Nunes, 2022, p. 215).

Nunes (2022) afirma que, no contexto atual, as mulheres migrantes são as principais afetadas pela flexibilização do trabalho, que se manifesta na precarização, redução salarial e perda de direitos, estratégias usadas para aumentar o lucro capitalista. Essa situação é marcada pela divisão sexual e racial do trabalho, onde a estrutura patriarcal impõe a ideia de que certas atividades são naturalmente femininas ou masculinas, relegando as mulheres a trabalhos considerados menos qualificados e, por isso, de menor valor. As relações de opressão e dominação afetam essas mulheres de forma específica, revelando uma hierarquia que as posiciona em níveis inferiores aos homens. É nessa desigualdade que se sustentam a exploração e a opressão de classe, gênero e raça.

A hierarquização mediada pela divisão sexual e racial do trabalho relega as mulheres a postos de trabalhos mais precários, salários mais baixos e em atividades da reprodução do trabalho, situada no trabalho doméstico (remunerado ou não) e nas atividades de cuidados, o que as tornam invisíveis. Quando associadas ao componente raça, esta precariedade acentua-se (Nunes, 2022, p. 216).

Sua pesquisa mostra que, embora muitas mulheres migrem sozinhas, elas desempenham um papel essencial na sustentação material de suas famílias e filhos, principalmente por meio do envio de remessas. A mobilidade feminina faz parte do projeto familiar, especialmente entre as mulheres negras, e implica que outras mulheres assumam responsabilidades domésticas e do cuidado em seu lugar. Assim, a saída temporária dessas mulheres gera um ciclo no qual aquelas que partem, responsáveis pela casa, deixam suas funções para outras mulheres que já contribuía nessa esfera, que passam a acumular ainda mais responsabilidades, enquanto as migrantes enviam recursos para apoiar os familiares que permanecem no país de origem (Nunes, 2022).

Seus dados mostraram que, ao contrário do contexto internacional, a migração haitiana é predominantemente masculina, embora isso não signifique a ausência de mulheres nesses fluxos. Na verdade, a mobilidade feminina tende a ser invisível. Nunes (2022, p. 219) afirma que a invisibilidade ocorre pelos seguintes motivos:

1) a mobilidade é historicamente considerada masculina; 2) os elementos de raça, classe e gênero enovelados escondem a realidade das mulheres; sejam na esfera produtiva quanto reprodutiva; 3) a dificuldade no idioma local as colocam em patamares mais escondidos; 4) a ocupação nos postos de trabalho precarizados e informais revela um traço marcante do componente que reitera a mediação com a divisão sexual e racial do trabalho, jogando-as a trabalhos considerados femininos, portanto, com rebaixamento de valor; 5) pelo cuidado com os filhos, mesmo que residindo em outros países, no país de origem ou em Cuiabá, as relegam a esfera doméstica, portanto, no âmbito privado; 6) acrescenta-se a isto o elemento da nacionalidade que aprofunda a condição de ser mulher, negra e da classe trabalhadora. Para nós este nó aprofunda a condição de invisibilidade das mulheres haitianas na capital e no mercado de trabalho.

Nunes (2022) conclui afirmando que, no que se refere ao mercado de trabalho, as mulheres haitianas em Cuiabá ocupam principalmente posições associadas às atividades mais precárias, especialmente no setor de serviços. Além disso, a baixa escolaridade e as dificuldades com o idioma agravam suas condições de vida e trabalho. Esse conjunto de fatores evidencia que a precarização do trabalho da mulher migrante é aprofundada por questões de classe, raça e gênero. No caso das haitianas, a nacionalidade desempenha um papel central na possibilidade de inserção no mercado de trabalho.

A tese "**O Estado Brasileiro e a Legislação Migratória: Vulnerabilidade Jurídica e Social dos Trabalhadores Migrantes**", escrita por Eduardo de Oliveira Soares Real e publicada em 2022 pelo Programa de Pós-Graduação de Política Social e Direitos Humanos da Universidade Católica de Pelotas, tem o objetivo central de

compreender os nexos entre a legislação migratória brasileira, a partir do período republicano, e os contextos políticos e econômicos do período, evidenciando a construção de um aparato legal sobre a permissão de entrada e permanência dos migrantes que resultou em uma seletividade favorável aos requisitos do capital (Real, 2022, p. 16-17).

O autor introduz seu trabalho afirmando que o trabalho é um dos fatores mais importantes para a inclusão social dos imigrantes; porém, os países definem em quais setores os trabalhadores migrantes podem atuar, e, por meio da legislação, os governos facilitam ou dificultam o acesso a determinadas ocupações. Essa determinação revela dois aspectos: primeiro, a relação entre migração e o desenvolvimento do capitalismo; e segundo, questões éticas relacionadas aos

direitos humanos (Real, 2022). Afirma que “para se compreender as migrações laborais é necessário levar em consideração como opera o modo de produção em que o imigrante está inserido, no caso brasileiro e demais países ocidentais é o capitalismo” (Real, 2022, p. 12) e aponta para a visão de migrantes como fonte de mão de obra barata como o ponto central da relação entre migração e o modo de produção capitalista.

Para sua pesquisa, partiu da hipótese de que, no Brasil, a legislação trabalhista foi influenciada ou determinada pelas mudanças contextuais resultantes da complexificação do modo de produção capitalista. Afirma que as demandas relacionadas à força de trabalho nos diferentes ciclos econômicos do capitalismo brasileiro orientam a construção do aparato legal que regula a entrada e permanência dos migrantes no país. Para analisar, parte do pressuposto de que a migração está diretamente relacionada ao modo de produção capitalista e a relação capital-trabalho. Realizou uma pesquisa bibliográfica e uma pesquisa documental. (Real, 2022).

Real (2022, p. 27) afirma que “as migrações laborais têm sua origem em virtude de problemas estruturais. Tanto devido aos altos índices de desigualdade social, pobreza e desemprego ou para suprir as necessidades de seu mercado de trabalho”. O autor escreve que em períodos de crise, quando há aumento do desemprego entre a população nacional, os governos tendem a adotar políticas anti-imigração, com o objetivo de reservar aos nacionais os postos de trabalho ocupados por imigrantes. Nessas circunstâncias, as legislações trabalhista e migratória costumam passar por alterações de caráter regressivo, resultando na redução de direitos e garantias trabalhistas (Real, 2022).

A imigração é interessante para o capital, pois este vê os trabalhadores imigrantes como mão de obra de baixo custo, o que permite o aumento do acúmulo de riquezas. Já o imigrante precisa vender a sua força de trabalho fora de seu país de origem, para sobreviver, e por isso acaba aceitando qualquer trabalho, mesmo que o salário seja muito baixo (Real, 2022, p. 146).

Real (2022) contextualiza que no início da década de 1990, houve a introdução do neoliberalismo no Brasil, promovido sob a justificativa de modernizar a economia nacional, porém, esse modelo resultou em inúmeros prejuízos para a classe trabalhadora, ao flexibilizar direitos conquistados por meio de intensas lutas

sociais e favorecer a concentração de capital, o que impactou os trabalhadores imigrantes, enfrentando condições ainda mais precárias de inserção no mercado de trabalho. Pode-se afirmar que,

para que os interesses do capital sejam garantidos, o Estado capitalista institui leis e celebra tratados favoráveis a ele. Dessa forma, a prioridade dos interesses da legislação migratória é o capital e não os interesses da classe trabalhadora migrante (Real, 2022 p. 146).

O autor escreve que, apesar do advento da Lei de Migração, migrantes ainda enfrentam diversas dificuldades, agravadas pelas políticas neoliberais adotadas pelo governo. Muitos não conseguem exercer as profissões para as quais são qualificados em seus países de origem, devido à burocracia envolvida no reconhecimento de seus diplomas e experiências profissionais no Brasil. Como resultado, acabam inseridos em ocupações de baixa remuneração, com força de trabalho frequentemente mais barata que a da população nacional, o que favorece o acúmulo de capital pelos empregadores. Além disso, migrantes sem ensino superior enfrentam obstáculos adicionais para obter vistos temporários de trabalho, pois precisam comprovar previamente uma oferta de emprego, o que os expõe a condições de maior vulnerabilidade social e econômica. Com isso,

Percebeu-se que a associação de que a migração laboral está vinculada ao modo de produção capitalista pode ser comprovada, visto que a política migratória brasileira sempre esteve baseada nos interesses do capital. Na atualidade, apesar da política migratória ser pautada nos direitos humanos, os estímulos da imigração estão baseados nos interesses econômicos (Real, 2022, p. 150).

Real (2022) conclui afirmando que a legislação migratória brasileira sempre foi moldada pelos discursos estatais de cada período histórico e orientada pelos interesses do capital. Em momentos em que o país demandava mão de obra barata para sustentar a acumulação capitalista, o Estado adotava medidas para estimular a entrada de imigrantes e, por outro lado, em contextos de crise econômica ou instabilidade política, a tendência era restringir a migração, sempre com o objetivo de preservar os interesses do capital.

A tese "**Imigração e controle de excedentes: O Estado brasileiro frente ao fluxo migratório venezuelano**", escrita por Janaina Mayara Muller da Silva e publicada em 2023 pelo Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina, tem os objetivos de

analisar essa relação de resposta do Estado brasileiro ao enfrentamento da questão social requerida pela imigração venezuelana; caracterizar fatores que condicionam e intervêm sobre o fenômeno migratório no desenvolvimento da sociedade capitalista recente; descrever a relação histórica estabelecida entre o fenômeno migratório e o Estado brasileiro, bem como o ressurgimento do País no cenário das migrações internacionais e; identificar fatores que explicam o reconhecimento de vulnerabilidades na questão migratória e o conseqüente deslocamento do padrão de atuação do Estado brasileiro para a agenda social frente ao fluxo migratório venezuelano (Silva, 2023, p. 23).

Silva (2023, p. 16) introduz seu trabalho afirmando que a centralidade do trabalho “faz com que o fenômeno migratório estabeleça uma relação dialética entre a estrutura da sociedade que o condiciona, e os eventos conjunturais que, enquanto variáveis intervenientes no processo, ditam suas características, ritmo e intensidade”, e como no início do século XXI, essa relação se intensifica, à medida que as crises inerentes ao modo de produção capitalista impulsionam os deslocamentos populacionais, tornando a questão migratória cada vez mais presente e visível nos debates políticos, acadêmicos e na cobertura midiática.

A autora afirma que a mudança no padrão de gestão das migrações em nível global está diretamente relacionada à crescente necessidade de controle sobre os trabalhadores, especialmente diante da intensificação dos fluxos migratórios e do progressivo fechamento de fronteiras por parte dos países com economias mais desenvolvidas. Conseqüentemente, o Brasil tem assumido um papel relevante no cenário migratório, tanto pela intensificação dos fluxos classificados como Sul-Sul quanto pelo aumento da mobilidade dentro da América Latina. Embora o país não se destaque internacionalmente pelo volume absoluto de imigrantes, tornou-se um destino atrativo, especialmente após o endurecimento das políticas migratórias e o aumento das barreiras à entrada de estrangeiros nos países do Norte Global (Silva, 2023).

Frente a isto, a autora busca compreender de que forma o Estado brasileiro tem respondido, por meio da Operação Acolhida, aos desafios sociais impostos pelo fluxo migratório proveniente da Venezuela, realizando uma pesquisa teórica: consistindo de pesquisa bibliográfica e documental. A pesquisa documental voltou-se para a interpretação do fenômeno migratório na contemporaneidade, com

ênfase em sua dimensão global na atuação do Estado brasileiro diante do fluxo migratório oriundo da Venezuela (Silva, 2023).

Sendo o fenômeno imigratório concebido enquanto processo social, deve ser entendido em meio às relações que estabelece com a realidade social em que se insere. Desta forma, a análise do fenômeno entrelaça dois caminhos: é produto histórico do sistema capitalista e, portanto, fruto de múltiplas determinações e das contradições do capital em nível global; mas também é questionada por processos singulares, que se mostram aparentes na contextualização dos processos imigratórios (Silva, 2023, p. 23).

A autora afirma que o fenômeno migratório está ligado à estrutura da sociedade capitalista, a qual impulsiona o deslocamento de trabalhadores em busca da reprodução e comercialização de sua força de trabalho, da melhoria de suas condições de vida e, muitas vezes, da própria sobrevivência e afirma que, a partir de sua pesquisa, foi possível observar que o migrante emerge a partir da expropriação dos meios de subsistência e da exploração do trabalho, enquanto os fluxos migratórios refletem o funcionamento do mercado global da força de trabalho, evidenciando a relação entre capital e trabalho em escala mundial.

A mobilidade de trabalhadores, portanto, faz parte do ajuste espacial e cumpre um papel essencial na valorização do capital, em especial, no movimento contínuo de dominação da força de trabalho. Logo, o uso do deslocamento de trabalhadores foi utilizado historicamente, e perpassa as atuais dinâmicas de crescimento – seja inicialmente enquanto constituição da oferta de trabalho necessária para expansão do modo de produção capitalista, ou mais recentemente, enquanto políticas e práticas de controle da imigração visando a reprodução do domínio do capitalismo central (Silva, 2023, p. 227).

Silva (2023) escreve que é por meio da implementação de ações, políticas públicas e práticas migratórias que o Estado atua para preservar a ordem social e garantir a manutenção da economia capitalista, estreitamente ligada aos fluxos migratórios, ou seja, o Estado desempenha o papel de regular a mobilidade dos trabalhadores em seu território, em resposta ao movimento caótico e destrutivo impulsionado pelo capital. Aponta para

a necessidade de maior controle e contingência desses trabalhadores, associada à exacerbação da relação capital-trabalho, e, portanto, das expressões da questão social - aqui reforçando seu caráter contraditório de luta da classe trabalhadora, ou antecipação de intervenções para se evitar mobilizações organizadas e neutralizar qualquer conteúdo transformador, de acordo com o abordado nesse trabalho –, faz com que o Estado se aproprie de

forma ainda mais incisiva de mecanismos de controle intrínsecos às políticas sociais (Silva, 2023, p. 229).

O acolhimento e a integração ocorrem no âmbito do fortalecimento das políticas de fronteira e trabalho, da gestão da localização e do deslocamento no território, com o objetivo de garantir as demandas do capital por mobilidade da força de trabalho, flexibilidade, precarização, superexploração e disponibilidade, formando o chamado exército industrial de reserva. O migrante, enquanto sujeito político, social e coletivo, é controlado, invisibilizado. Isso reforça um dos papéis das políticas sociais no capitalismo periférico: mediar uma dinâmica social marcada pelo antagonismo e pela luta de classes, ou seja, equilibrar a superexploração da força de trabalho com dispositivos precários de proteção social (Silva, 2023).

O início do século XXI reforça a subserviência do Brasil ao capitalismo dos países centrais, evidenciada na postura adotada pelo país diante da possibilidade de uma ascensão subimperialista na América Latina, especialmente perceptível na forma como tem lidado com venezuelanos; esse fluxo migratório representa um significativo movimento Sul-Sul, caracterizando o deslocamento mais relevante nas Américas na contemporaneidade. Esse contexto insere o Brasil nos processos globais de mobilidade do capital e da força de trabalho, ao mesmo tempo em que amplia e fortalece a atuação do Estado brasileiro na gestão desse fluxo. Tal atuação reflete aspectos ideológicos e a hierarquia da geopolítica global, elementos essenciais para compreender tanto o fenômeno migratório quanto a resposta estatal (Silva, 2023). A autora afirma que,

embora os expulsos se complexifiquem e aparentemente possam se dissociar da relação capital-trabalho (o que não é verdade, pois os conflitos causadores da emigração em grande escala também se vinculam a dinâmica do capital imperialista), no território de destino, o imigrante volta a ser o que sempre foi – trabalhador temporário, flexível e adaptável, deslocado no território a depender, sobretudo, das demandas do mercado. [...] Desta forma, [...] o imigrante acompanha as transformações do mercado de trabalho, ganhando as mesmas características atribuídas a questão migratória na contemporaneidade (Silva, 2023, p. 233-234).

Silva (2023) conclui afirmando que a condição de imigrante torna-se uma particularização da força de trabalho, destacando sua adaptabilidade e constante submissão às novas circunstâncias. Os migrantes assumem um papel de vanguarda na tendência estrutural de precarização do trabalho em escala global, refletindo

principalmente suas raças, nacionalidades e sua posição na divisão internacional do trabalho. O deslocamento dos trabalhadores evidencia a subordinação do trabalho ao capital, ao mesmo tempo em que intensifica os processos de exploração e as contradições da relação capital-trabalho, configurando-se como uma expressão contemporânea da questão social. Dessa forma, o século XXI traz novas complexidades ao fenômeno migratório e sua relação com a atuação estatal, aproximando essa discussão do campo do Serviço Social ao reconhecer a imigração como uma manifestação atual da questão social e ao deslocar o foco da intervenção para as políticas sociais, tornando o migrante um sujeito central dessas ações.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir do que foi apresentado, pode-se avaliar que, no século XXI, os fluxos migratórios são de natureza permanente, considerando que o principal motivo da migração está relacionado a um processo histórico profundamente ligado às dinâmicas do trabalho, que ao longo do tempo moldaram os fluxos migratórios em busca de melhores oportunidades econômicas, condições de vida e inserção no mercado laboral.

Na sociedade burguesa, o trabalho assalariado constitui uma das categorias centrais. Nesse sistema, o indivíduo não é detentor dos meios de produção e, por isso, precisa vender sua força de trabalho para garantir sua sobrevivência. Essa forma específica de relação laboral, o emprego, surge com a consolidação do modo de produção capitalista. Podemos, portanto, afirmar que o trabalho assalariado é uma categoria exclusiva desse sistema, no qual as relações sociais são profundamente moldadas pela lógica do capitalismo avançado. Nesse contexto, o valor das mercadorias, o consumo e a busca pelo lucro frequentemente se sobrepõem aos princípios éticos e aos valores humanos e sociais.

Considerando o objetivo geral de analisar o fenômeno de migração internacional frente à relação capital-trabalho, com base na produção acadêmica e teórica do Serviço Social, compreendendo-o enquanto uma expressão da questão social e os objetivos específicos de explorar os principais conceitos e abordagens teóricas sobre migração internacional, para então articulá-los à dinâmica da relação capital-trabalho no contexto do modo de produção capitalista e situar a migração internacional como uma expressão da questão social na contemporaneidade, destacando as contribuições e os posicionamentos do Serviço Social frente à temática de migração e trabalho, considerando que o objeto de trabalho de assistentes sociais é a questão social, ou mais especificamente, as expressões da questão social, que é denominada como produto do sistema capitalista, ou seja, resultante da relação capital-trabalho, podemos então afirmar que o fenômeno de migração internacional para trabalho como uma destas expressões.

Esta pesquisa teve foco no fenômeno da migração internacional e as contribuições teóricas do Serviço Social sobre o tema e, portanto, buscou-se realizar

uma pesquisa bibliográfica das produções teóricas da pós-graduação do Serviço Social sobre o tema da migração internacional no geral, com um recorte de produções que têm como tema o trabalho, com a seguinte pergunta central: Considerando a migração internacional como uma expressão da questão social, quais contribuições teóricas têm sido feitas pelo Serviço Social nos últimos cinco anos frente ao fenômeno e a relação capital-trabalho?

A partir da pesquisa e leitura de dez dissertações e teses, pode-se notar vários elementos que caracterizam o fenômeno de migração internacional como expressão da questão social. Ao longo da análise, houve várias menções sobre a questão de divisão internacional do trabalho, acumulação do capital, a superpopulação relativa, ou, seja, o conceito de exército industrial de reserva de Marx, que é a forma como a superpopulação relativa se manifesta dentro do capitalismo. Para contextualizar, foi mencionado o cenário atual de mundialização do capital e mercantilização da força de trabalho, o aumento das taxas de desemprego e precarização do trabalho, que, como consequência, intensifica a migração laboral.

Todos os trabalhos mencionaram o fator econômico como o principal motivo para migração e o trabalho como principal objetivo de migrantes. Apontam para as relações imperialistas como fator que impulsiona as migrações em busca de trabalho e contextualizam a questão do sul global *versus* norte global, apontando para a questão do colonialismo e como isto afeta os denominados “países periféricos”, diferente de países de “potências coloniais capitalistas”, principalmente a questão de dependência econômica que existe entre os mesmos e, como consequência, o alto número de migrantes que saem de países do sul global para o norte global. As/os autoras/es rejeitam a visão que existe do ato de migrar como desejo particular; afirmando que a migração internacional é um processo histórico e coletivo.

Por conta do avanço de medidas cada vez mais restritivas e coercitivas nos países do norte global, trabalhadores de regiões periféricas têm buscado novas rotas migratórias, e, conseqüentemente, houve uma expansão dos movimentos migratórios sul-sul, processo no qual o Brasil se insere como receptor de trabalhadores migrantes.

Outro ponto relevante que foi discorrido frequentemente foi a questão dos períodos de crise do capital, que é inerente e crônica ao modo de produção capitalista. Estas crises afetam diretamente as questões de entrada, estadia e

trabalho de migrantes. Muitos dos autores apontaram para a década de 1970 e a reestruturação produtiva, quando presencia-se o aumento da profundidade da frequência das crises, cujo estopim é a crise financeira internacional de 2008. A crise internacional de 2008 é destacada como um ponto marcante, considerando como a mesma afetou as maiores economias do mundo e, particularmente, migrantes, que, neste contexto, ocorreu uma restrição de empregos tradicionalmente ocupados por migrantes, somada à expansão do capital sobre as terras destinadas à agricultura, o que resultou na expulsão de inúmeras famílias do campo, dificultando sua permanência e subsistência na zona rural. Esses fatores impactaram diretamente os fluxos migratórios, intensificando o deslocamento de populações em busca de melhores condições de vida.

Em relação aos desafios enfrentados por migrantes, o racismo e a xenofobia foram fortemente discutidos. Assim como as barreiras da burocratização, como regulamentação da condição jurídica, revalidação jurídica, concessão de alvará para o trabalho no comércio de rua (o que resulta na criminalização do comércio de rua), barreiras culturais, como a questão do idioma e a aprendizagem, dificuldades de inserção no mercado de trabalho, que se refletem nas barreiras estruturais como o ampliação do desemprego e da informalidade, atividades com baixa remuneração, falta de conhecimento das legislações e dos serviços, assim como desconhecimento de seus direitos. Em relação à dificuldade de inserção no trabalho e propensão à informalidade, também notou-se a questão do ideário neoliberal do empreendedorismo como um ponto positivo e resposta dada aos migrantes.

A questão da saúde dos trabalhadores também foi levada em consideração uma quantidade significativa, devido às condições de trabalho que muitos migrantes se encontram, que os afeta fisicamente, assim como as questões de racismo, xenofobia e violência, que os afetam mentalmente.

Muitos apontaram para a questão de gênero e a divisão sexual do trabalho; mulheres migrantes são afetadas de formas particulares. O gênero desempenha um papel significativo em diversos aspectos do processo migratório, influenciando desde os motivos que levam à migração até quem migra, as redes sociais mobilizadas, as experiências de integração no país de destino e as oportunidades de trabalho disponíveis. Além disso, afeta a maneira como os vínculos com o país de origem são mantidos. Nesse contexto, as mulheres migrantes enfrentam riscos agravados de

discriminação, exploração e violência, tanto durante a jornada migratória quanto após a chegada ao destino. São mais propensas ao trabalho informal, voltado para o trabalho doméstico e do cuidado, e por conta disto, pode-se afirmar que a mobilidade feminina tende a ser invisível.

Aponta-se diversas vezes para a contradição da condição de migrante: sua rejeição na sociedade, e sua funcionalidade para o sistema capitalista. Assim como o fato de que não há mais limites e fronteiras físicas para o crescimento do próprio capital, ou seja, há flexibilização de fronteiras para negócios, mas ainda há para pessoas. Atualmente, são poucas as pessoas verdadeiramente livres para se deslocar entre fronteiras sem enfrentar controles rigorosos e barreiras físicas e jurídicas, que frequentemente resultam em diversas violações de direitos. Para trabalhadores migrantes, as migrações internacionais estão muitas vezes marcadas por prisão, deportação, exploração e até morte.

Para o trabalhador migrante, a condição de classe é influenciada por fatores culturais e étnico-raciais, que muitas vezes se desdobram em manifestações de preconceito, como a xenofobia, o racismo e outras formas de violência. Portanto, é importante reconhecer os recortes de classe, raça e gênero quando se fala de migração.

Em relação ao Serviço Social, em alguns trabalhos, é apontado o mercado e a proteção social como fatores centrais nas migrações. Houve menções do CRAI e Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) como serviços referenciais de acolhimento para os migrantes, assim como outros equipamentos da Assistência Social, lugares que assistentes sociais estão presentes em grandes números. Também pôde-se notar que a migração tem sido inserida como tema de discussão através do conjunto CFESS/CRESS. As/os assistentes sociais têm atuado diretamente com esses sujeitos em diversos espaços sócio ocupacionais, tanto em organizações da sociedade civil quanto em instituições governamentais.

É possível afirmar que a realidade migratória tem se imposto às políticas públicas, como as de assistência social, saúde, habitação e educação, trazendo consigo todas as suas especificidades. Porém, pode-se notar que, quando referindo-se ao que tem disponível especificamente para migrantes como proteção social, há um número alto de entidades filantrópicas e assistenciais; lugares onde há assistentes sociais trabalhando. Muitos autores apontaram para o caráter

assistencialista ou de caridade dos locais que prestam serviços assistenciais aos migrantes no Brasil, em sua maioria de cunho religioso. No Brasil, não há uma política estruturada que contemple as particularidades da população migrante; as ações existentes são, em sua maioria, emergenciais. Foram mencionados diversos desafios a serem enfrentados em relação ao sistema de proteção social brasileiro frente às demandas de migrantes, como nas áreas da assistência social, saúde, previdência, saúde, educação, habitação, entre outras.

É enfatizada a importância do Serviço Social na defesa e garantia dos direitos da população migrante, considerando que devem ser reconhecidos enquanto sujeitos de direitos. Pois, despossuídos dos direitos, não conseguem acessar a rede socioassistencial. É destacado, portanto, o importante papel das/os assistentes sociais na proteção social de migrantes no Brasil, considerando que a migração pode ser relacionada à base fundante e ao cotidiano profissional.

Portanto, o fenômeno da migração internacional é uma expressão clara da questão social, considerando que o mesmo está diretamente relacionado ao modo de produção capitalista e à relação capital-trabalho, influenciada por fatores históricos, políticos, ideológicos e culturais, e não pode ser entendido como um fenômeno isolado, mas sim como parte de processos históricos mais amplos, profundamente marcados pela escravidão, o colonialismo e o capitalismo. Isso se reflete no alto número de trabalhadores que vivem em constante situação de deslocamento e nas condições que se encontram ao chegar no local de destino. Pode-se afirmar que a migração laboral ocupa um papel contraditório, porém central, no sistema de produção capitalista, o que caracteriza o fluxo migratório como uma expressão da questão social que se amplia e se aprofunda no cenário atual.

REFERÊNCIAS

ALVES, Paulo Marques. Fronteira, migrações, direitos sociais e Serviço Social. Editorial. R. Katál., Florianópolis, v. 21, n. 2, p. 231-238, maio/ago. 2018.

ANTUNES, Ricardo. Adeus ao trabalho? Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho. 13. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

ANTUNES, Ricardo. A nova morfologia do trabalho e suas principais tendências: informalidades, infoproletariado, (i)materialidade e valor. In: Riqueza e miséria do trabalho no Brasil II. Organização Ricardo Antunes. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2013.

BASSO, Pietro; Perocco, F. Immigrazione e trasformazione della società. 2. ed. Milano: Franco Angeli, 2004.

BASSO, Pietro. Imigração na Europa: características e perspectivas. In: Riqueza e miséria do trabalho no Brasil II. Organização Ricardo Antunes. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2013.

BERQUÓ, Elza. Prefácio. In: Migrações internacionais: contribuições para políticas. CASTRO, Mary Garcia (Coord.) Brasília: CNPD, 2001.

CÁ, Vanito Ianium Vieira. A situação juslaboral de imigrantes senegaleses em Porto Alegre. 2019. 118p. Dissertação (Mestrado em Política Social e Serviço Social) - UFRGS, Porto Alegre, 2019.

CASTLES, Stephen., MILLER, Mark J. The Age of Migration International Population Movements. In: the Modern World Fourth Edition/Revised and Updated. Fourth edition, New York: Palgrave Macmillan, 2009.

CASTRO, Alessandra Gomes de. Abordagens teóricas da migração internacional. Revista Eletrônica da Univar. n.5. p. 23-29, 2011.

CASTRO, Mary Garcia. Migrações internacionais e direitos humanos e o aporte do reconhecimento. Revista Interdisciplinar da Mobilidade Humana (REMHU), ano XVI, n. 31, p. 7-36, 2008.

D'OCO, Lisarb Valéria Montes; DIAS, Míriam Thais Guterres. Direitos Humanos, migração e refúgio: Temas pertinentes para a profissão de Serviço Social. Emancipação, Ponta Grossa, 16(1): 23-44, 2016.

DAVIS, Angela. Palestra. Exibição do filme "Asmarina", evento copatrocinado pelo DACA Seminar, Universidade de Harvard, 2018.

DIAS, Áurea Cristina Santos. Trabalho e imigração no Brasil do século XXI: Os senegaleses em Niterói/RJ. 2020. 188p. Tese (Doutorado em Serviço Social) - UERJ, Rio de Janeiro, 2020.

DORN, Sara. Trump says ICE will target big cities, changes rhetoric after farming and hospitality raids. *Forbes*, New York, 2025.

FAGUNDES, Helenara Silveira; KREUTZ, Ineiva Terezinha. Quo Vadis? A dinâmica das migrações internacionais contemporâneas. *Socied. em Deb. (Pelotas)*, v. 25, n. 1 - Edição Especial, p. 13-28, 2019.

FONTELLES et al. Metodologia da pesquisa científica: diretrizes para a elaboração de um protocolo de pesquisa. *Revista Paraense de Medicina, Pará*, v. 23, n.3, jul.-set., 2009.

IAMAMOTO, Marilda Villela. *O Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional*. 17 ed. São Paulo, Cortez, 2009.

INTERNATIONAL ORGANIZATION FOR MIGRATION (OIM). *World Migration Report 2024*. 12. ed. Geneva: IOM - International Organization for Migration, 2024.

JESUS, Edivane de; LARA, Ricardo. Considerações sobre as metodologias de pesquisa do emprego e do desemprego no Brasil. In: *Serviço social: questão social e direitos humanos, volume III / Liliane Moser, Vania Maria Manfroi, organização - Florianópolis: Ed. da UFSC, 2016.*

KREUTZ, Ineiva Terezinha. *MIGRAÇÕES INTERNACIONAIS, TRABALHO E CAPITAL: seletividades persistentes e promessas ilusórias do direito à dignidade humana*. 2021. 324p. Tese (Doutorado em Serviço Social) - UFSC, Florianópolis, 2021.

KREUTZ, Ineiva Terezinha; FAGUNDES, Helenara Silveira. Migrações internacionais entre duas fronteiras: territoriais e dos direitos. *Sociedade em Debate (Pelotas)*, v. 29, n. 3, p. 09-24, 2023.

LARA, Ricardo; MARANHÃO, César. Fundamentos do trabalho, “questão social” e serviço social. In: SOUZA, E. A.; SILVA, M. L. O. *Trabalho, questão social e serviço social: a autofagia do capital*. São Paulo: Cortez, 2019.

LUCERO, Valeria Salomé Oporto. *Construção das políticas públicas em SP para mulheres imigrantes*. 2020. 141p. Dissertação (Mestrado em Política Social) - UFMG, Cuiabá, 2020.

MANJABOSCO, Adriele Marlene. (In)desejáveis? Trabalho migrante e precarização em tempos de crise. 2020. 189p. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) - PUCRS, Porto Alegre, 2020.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. *A ideologia alemã: crítica da mais recente filosofia alemã em seus representantes Feuerbach, B. Bauer e Stirner, e do socialismo alemão em seus diferentes profetas*. São Paulo: Boitempo, 2007.

MARX, Karl. *Prefácio à Contribuição à Crítica da Economia Política*. In: *Contribuição à Crítica da Economia Política*. São Paulo: Boitempo, 2008.

MARX, Karl. O Capital: crítica da economia política: LIVRO 1: O processo de produção do capital. Karl Marx; tradução Rubens Enderle. – 3. ed. São Paulo: Boitempo, 2018.

MASSEY, Douglas S. Theories of International Migration: A Review and Appraisal. *Population and Development Review*, 19 (3), September, 431-66, 1993.

MCCORMACK, Caitlin. Trump to flood big cities like LA and NYC with ICE agents in 'single largest Mass Deportation Program' in history. *New York Post*, New York, 2025.

MONTENEGRO, Cristiano Vieira; MELO, Mércia Cristina G. Melo. Capitalismo e questão social. v.2, n.2. Ciências humanas e sociais, Maceió, 2014.

NETTO, José paulo. Capitalismo monopolista e serviço social. 5. ed. São Paulo, Cortez, 2006.

NOGUEIRA, Olinto José Oliveira. Migrações Internas: tentativas de se buscar uma teoria. 1991. Artigo. Fundação João Pinheiro Repositório Institucional, Belo Horizonte, V.6, n.1, 1991.

NUNES, Ivna de Oliveira. “Eu sou a boca dela”: análise sobre o mercado de trabalho para haitianas em Cuiabá - MT. 2022. 263p. Tese (Doutorado em Política Social) - UnB, Brasília, 2022.

OBSERVATÓRIO DAS MIGRAÇÕES INTERNACIONAIS (OBMigra). Relatório Anual Obmigra 2024: As dinâmicas migratórias nas macrorregiões do Brasil. Brasília, DF: MJSP, 2024.

PATARRA, Neide Lopes. Migrações internacionais: teorias, políticas e movimentos sociais. *Estudos Avançados*. 20 (57), 2006.

REAL, Eduardo de Oliveira Soares. O Estado Brasileiro e a Legislação Migratória: Vulnerabilidade Jurídica e Social dos Trabalhadores Migrantes. 2022. 177p. Tese (Doutorado em Política Social e Direitos Humanos) UCPel, Pelotas, 2022.

RIBEIRO, Daiany Cavalcante. A relação do trabalho precarizado e a saúde dos migrantes venezuelanos. 2023. 124p. Dissertação (Mestrado em Serviço Social e Sustentabilidade na Amazônia) - UFAM, Manaus, 2023.

ROCHA-TRINDADE, Maria Beatriz. Sociologia das migrações. 2. ed. Lisboa: Instituto de Estudos para o Desenvolvimento, 1995.

KREUTZ, Ineiva Terezinha; DAMACENO, Silvana Mittman. Estrangeiros, nunca mais! Migrantes como sujeitos de direitos. *Revista de Políticas Públicas*, v. 27, n. 2, p. 603-621, 2023

KREUTZ, Ineiva Terezinha; FAGUNDES, Helenara Silveira. Migrações internacionais entre duas fronteiras: territoriais e dos direitos. *Sociedade em Debate (Pelotas)*, v. 29, n. 3, p. 09-24, 2023.

SANTOS, Cleusa. Fluxos migratórios e atribuições do assistente social. In: 4º SIMPÓSIO MINEIRO DE ASSISTENTE SOCIAIS, artigos. Cress, Belo Horizonte, v. 8, p. 1-10, 2016.

Silva *et al.* Crise do capital e condições de vida dos jovens brasileiros: precarização, informalidade, violência e punição. In: Serviço social: questão social e direitos humanos, volume III / Liliane Moser, Vania Maria Manfroi, organização - Florianópolis: Ed. da UFSC, 2016.

SILVA, Janaína Mayara Muller da. Imigração e controle de excedentes: O Estado brasileiro frente ao fluxo migratório venezuelano. 2023. 252p. Tese (Doutorado em Serviço Social) - UFSC, Florianópolis, 2023.

SILVA, Janaína Mayara Muller da. Questão social e enfrentamento global. II Seminário Nacional de Serviço Social, Trabalho e Políticas Sociais. UFSC, Florianópolis, 2017.

SOUZA, Rafaella Peres Ennes de. Trajetórias migrantes em São Paulo: o espaço político do direito à cidade e à cidadania. 2021. 163p. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) - PUCSP, São Paulo, 2021.

TAVARES, Maria Augusta. Acumulação, trabalho e desigualdades sociais. In: Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.

TAVARES, Maria Augusta. IMIGRAÇÃO: expressão universal da questão social. XIV ENPSS/ABEPSS, Natal, 2014.

UNITED NATIONS CONFERENCE ON TRADE AND DEVELOPMENT (UNCTAD). Classifications, 2024.